



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Encaminhado as Comissões

CJR, CFOF

CESAS, COVSU

CEMA

Data 20/09/2024

PROJETO DE LEI

111/2024

DATA: 20 SET. 2024

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda com o disposto na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1.964 as diretrizes orçamentárias para o ano de 2025, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluídos o Poder Legislativo, o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso-MT - PREVISÓ e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sorriso - AGER, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - as metas fiscais e os riscos fiscais;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas neste artigo e no documento "Anexo de Prioridades e Metas para 2025", as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, seguindo os seguintes princípios:

- I - promover o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II - promover o desenvolvimento econômico e social integral do Município;





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

III - contribuir para a consolidação de uma consciência de gestão fiscal responsável e permanente;

IV - evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal.

§ 1º Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pelas demonstrações contábeis Portaria Conjunta STN/SOF nº 23 de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF 1.568 de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN nº 699 de 07 de julho de 2024, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, para o exercício de 2024, e alterações posteriores.

§ 2º O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 4º O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I - **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - **Operação Especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo e da Administração Indireta e compor-se-á de:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 5º O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 6º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I - às ações relativas à saúde e assistência social;
- II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
- III - ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV - às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;
- V - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 7º O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

- I - mensagem;
- II - texto da lei;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64, são os seguintes:

I - evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento;

II - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;

III - demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas;

IV - demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas;

V - resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas;

VI - despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade;

VII - programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;

VIII - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;

IX - Despesas orçamentárias por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo.

Art. 8º A mensagem que encaminhar o projeto da Lei Orçamentária conterá:

I – quadro demonstrativo da evolução da receita nos exercícios de 2021 a 2023, a orçada para 2024 e a estimativa para 2025;

II – metodologia e memória de cálculo das estimativas das receitas segundo as rubricas da lei orçamentária;

III - reserva de contingência;

IV - montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição.

§ 1º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 2º Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

Art. 9º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, a Administração Indireta – PREVISÃO e AGER – Agência Reguladora de Serviços Públicos encaminharão a Secretaria Municipal de Fazenda até 20 de outubro de 2024, sua proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Art. 10. A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Art. 11. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 14. Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

Art. 15. Será incluído no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de Governo.

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar nº 101/00;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;

III - estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

Art. 17. Não poderão ser programados novos projetos que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 18. O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de 7% (sete por





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 19. A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação ou entidades sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação e que sejam atendidas as condições estabelecidas no Art. 25, § 1º, da Lei 101/2000.

Art. 20. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II - sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

III - sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;

IV - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

V - sejam signatárias de contratos de gestão com a administração pública municipal;

VI - sejam qualificadas como organizações sociais;

VII - sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, como termo de parceria firmado com o Poder Público;

VIII - sejam qualificadas como organização da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com termo de parceria firmado com o Poder Público.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2024, além de certidões das esferas Federal, Estadual e Municipal válidas.

§ 2º Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art. 21. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

Art. 22. O Poder Executivo poderá conceder Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio a entidades desde que autorizadas em Lei específica e que atendam as condições previstas na Lei Complementar 101/2000.

Art. 23. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente de até 2% (dois por cento), da receita corrente líquida, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos fiscais e passivos contingentes.

Art. 24. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 25. A lei orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º A Lei Orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, em obediência ao inciso VI do Art. 167, da Constituição Federal.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesa e fontes de recursos em projetos, atividades e operações especiais já existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 26. O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria Municipal de Fazenda - e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2025, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, até 1º de julho discriminando:

- a) órgão Devedor;
- b) número de processos;
- c) número do Precatório;
- d) data de Expedição do Precatório;
- e) nome do Beneficiário;
- f) valor do Precatório a ser pago.

Art. 27. As emendas individuais parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior,





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

sendo que metade deste percentual será destinada a ações e serviços de saúde (redação estabelecida pelo art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 020, de 02.10.2023).

Art. 28. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o art. 27 desta lei, em montante correspondente a 2 % (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 155 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a inclusão das emendas individuais parlamentares nas demais leis de Planejamento, efetuando a compatibilização dos programas e ações com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

CAPITULO IV **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA** **LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 29. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso, mediante a emissão de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, sendo vedada outra forma de arrecadação.

Parágrafo único. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 30. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar a sua respectiva produtividade.

Art. 31. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

- I - elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios;
- II - reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
- III - aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
- IV - atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art. 32. Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 33. Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CAPÍTULO V **DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 34. No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/00 e Lei Complementar 173/2020 e demais legislações que dispõem sobre a matéria.

Art. 35. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2025 poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III - forem observados os limites previstos no artigo anterior;
- IV - for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 36. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00 bem como respeitar as disposições prevista na Lei Complementar 173/2025 ao dispor de alteração de remuneração dos servidores e concessão de benefícios e vantagens.

§ 1º Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados do impacto financeiro e orçamentário elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º O Poder Executivo e Legislativo poderão realizar concursos públicos e processos seletivos públicos e seletivos simplificados, para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o disposto no Art. 8º, da LC 173/2020.

Art. 37. A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 38. Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

Art. 39. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

- I - eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;
- II - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- III - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 41. A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em cada quadrimestre.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre e sessenta dias após o encerramento do exercício, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais.

§ 2º A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

Art. 42. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2025, excetuando:

- I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e
- II - as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

§ 1º Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

- I - redução de investimentos programados com recursos próprios;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
- V - redução de gastos com combustíveis, energia elétrica e telefone.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 43. A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 44. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 46. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 47. Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2025, a despesa será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8666/93, devidamente atualizados.

Art. 48. O Poder Executivo encaminhará até o dia 10/11/2024 o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2025, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos do art. 67, § 8º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sorriso.

Art. 49. Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento do serviço da dívida; e
- III - transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos;
- IV - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



MENSAGEM N° 086/2024.

Senhor Presidente, Senhor(e)s Vereador(a)s

Vimos por meio deste encaminhar o Projeto de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO 2025) do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, incluindo o Executivo, Legislativo e órgãos da Administração Indireta, Previsão e Ager.

O seu conteúdo e texto estão estabelecidos de acordo com o art. 165 da Constituição Federal de 1988, que dispõe no seu § 2º, que a LDO compreenderá: prioridades e metas da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual; disposições sobre alterações na legislação tributária e de pessoal.

A proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para a elaboração do orçamento do ano 2025 que ora apresentamos, está adequada aos termos de toda a legislação vigente, em especial, com a Constituição Federal e com Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LC 101/2000) e Lei Complementar 173/2024.

A LDO está integrada a um processo que começa com o Plano Plurianual (PPA) e segue com a Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, a atual estrutura da LDO permite a sua utilização como um instrumento de gestão das finanças públicas, sendo um veículo de informação sobre a origem de receitas e destinação de recursos públicos, a serem avaliados pelo Legislativo e pela sociedade em geral, onde, além de manter caráter de orientação à elaboração da lei orçamentária anual, a LDO progressivamente vem sendo utilizada como veículo de instruções e regras a serem cumpridas na execução do orçamento. Essa ampliação das finalidades da LDO tende a suprir a incapacidade, em face ao princípio da exclusividade, de a lei orçamentária disciplinar temas que não sejam os definidos pela Constituição Federal.

Assim, a LDO é composta pelo seu corpo principal (Mensagem e Projeto de Lei) e por seus Anexos, os quais estarão sempre a disposição de todos os cidadãos para conhecimento e melhor acompanhamento do desempenho da gestão pública Municipal, sendo composta com os seguintes anexos:

Anexo I - Metas e Prioridades, extraído do Plano Plurianual 2022-2025 aprovado pelo Legislativo.

Anexo II - Metas Fiscais, composto pelas metas de resultados primário e nominal fixadas para os 3 exercícios anteriores e as projetadas para o período de 2025 a 2027; acompanhado de Metodologia e Memória de Cálculo;





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Anexo III - Riscos Fiscais, composto pelos Passivos Contingentes e Riscos Fiscais imprevistos, que poderão afetar as projeções e metas estabelecidas para o triênio 2025-2027.

Em complemento ao Projeto de lei em epígrafe, para subsidiar a sua apreciação, encaminhamos a esta Casa de Leis o Relatório de Projetos em Andamento, já protocolados nesta Casa de Leis.

Portanto, este projeto é um reflexo das necessidades de nossa população, já levantadas em audiências públicas durante a elaboração do PPA, levando-se em consideração também os pleitos apresentados por Vossas Excelências, visto que, esta Casa de leis representa legitimamente o povo de nossa cidade.

Agradecemos o apoio dos Senhores (as) Vereadores (as) na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

Respeitosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr
MARLON ZANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS**

LDO 2025



**ANEXO I –
ANEXO DE METAS E
PRIORIDADES**

LDO 2025



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES
Elaboração

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0001 - Gestão das Ações do Legislativo

Objetivo: Analisar e votar as proposições normativas de interesse do município e fiscalizar o poder executivo na execução das políticas públicas municipais.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
01 - CAMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa	A: 1001 - Ampliação e Reestr. do Predio da Camara Municipal	P	un	Meta Física 1,00
001 - CAMARA MUNICIPAL	122 - Administração geral	P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA			Meta Financeira 2.180.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa	A: 1002 - Reforma Administrativa e Concurso Público-Camara	P	un	Meta Física 1,00
001 - CAMARA MUNICIPAL	122 - Administração geral	P: CONCURSO/PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS			Meta Financeira 50.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa	A: 1003 - Moderniz. Equipamentos/Material Perm. - Camara	P	un	Meta Física 60,00
001 - CAMARA MUNICIPAL	122 - Administração geral	P: EQUIP. MAQ. E VEICULO ADQUIRIDO			Meta Financeira 1.530.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa	A: 2001 - Manut. Administrativa e Encargos da Camara Munic	A	mes	Meta Física 12,00
001 - CAMARA MUNICIPAL	122 - Administração geral	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 14.470.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa	A: 2002 - Manutenção da Controladoria Interna da Camara	A	mes	Meta Física 12,00
001 - CAMARA MUNICIPAL	124 - Controle interno	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 685.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa	A: 2003 - Public./Prom. e Divulgação Institucional-Camara	A	mes	Meta Física 12,00
001 - CAMARA MUNICIPAL	131 - Comunicação social	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 950.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa	A: 2004 - Benefícios/Auxílios aos Servidores da Camara Mun	A	mes	Meta Física 12,00
001 - CAMARA MUNICIPAL	331 - Proteção e benefícios ao trabalhador	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta Financeira 880.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa	A: 2005 - Eventos e Congratulações Promov. Pela Camara Mun	A	mes	Meta Física 12,00
001 - CAMARA MUNICIPAL	031 - Ação legislativa	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta Financeira 280.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa	A: 2006 - Manutenção de Atividades Político-Parlamentares	A	mes	Meta Física 12,00
001 - CAMARA MUNICIPAL	031 - Ação legislativa	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta Financeira 6.890.000,00

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Atender riscos fiscais e passivos contingentes.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
01 - CAMARA MUNICIPAL	99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	A: 9991 - Reserva de Contingência do Poder Legislativo	OE	mes	Meta Física 12,00
001 - CAMARA MUNICIPAL	999 - Reserva de contingência	P: RISCOS E PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS			Meta Financeira 85.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
02 - GABINETE DO PREFEITO	04 - Administração	A: 2007 - Manutencao de Atividades do Gabinete do Prefeito	A	un	Meta Física 0,00
001 - GABINETE DO PREFEITO	122 - Administração geral	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 3.243.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	04 - Administração	A: 2008 - Manut. de Atividades da JSM, UMS, Min. do Trabalho	A	un	Meta Física 0,00
001 - GABINETE DO PREFEITO	122 - Administração geral	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 4.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	04 - Administração	A: 2009 - Manutencao de Despesas Publicitarias	A	un	Meta Física 0,00
001 - GABINETE DO PREFEITO	122 - Administração geral	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 3.100.000,00

Programa: 0008 - PROCON - Direito de Todos

Objetivo: Apoiar a todos os que necessitam buscar seus direitos que lhe foram subtraídos garantindo que sejam apurados os descumprimentos dos direitos e assegurar o direito ao patrimonio e a honrra.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
02 - GABINETE DO PREFEITO	14 - Direitos da cidadania	A: 2010 - Manutencao de Atividades do PROCON	A	un	Meta Física 0,00
001 - GABINETE DO PREFEITO	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 1.278.500,00

Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
03 - SEC. FAZENDA	04 - Administração	A: 1004 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - Sec. Fazenda	P	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. FAZENDA - GABINETE DO SECRETARIO	123 - Administração financeira	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 60.000,00
03 - SEC. FAZENDA	04 - Administração	A: 2012 - Manutencao de Atividades da Secretaria de Fazenda	A	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. FAZENDA - GABINETE DO SECRETARIO	123 - Administração financeira	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 18.410.000,00
03 - SEC. FAZENDA	28 - Encargos especiais	A: 2015 - Manutencao de Encargos Especiais - PASEP	A	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. FAZENDA - GABINETE DO SECRETARIO	846 - Outros encargos especiais	P: RECOLHIMENTO PASEP			Meta Financeira 8.630.000,00

Programa: 0005 - Modernizacao Tributaria

Objetivo: Implementar ações que revertam no aumento da arrecadação do município afim de manter o cumprimento das metas estabelecidas e o equilíbrio das finanças públicas.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
03 - SEC. FAZENDA	04 - Administração	A: 2011 - Promover Acoes p/ Aument. a Efetiv. de Arrecadacao	A	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. FAZENDA - GABINETE DO SECRETARIO	123 - Administração financeira	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta Financeira 620.000,00

Programa: 0006 - Operacoes Especiais

Objetivo: Amortizar dívidas e sentenças judiciais julgadas contraídas pelo município, referente ao caminho na escola, parcelamento de aquisições de imóveis para expansão do distrito industrial e parque tecnológico campus IFMT.

Data: 20/09/2024 08:17:38

Página: 2 de 26

Data da emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGILBlue Orçamento - Agil Software Brasil

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
03 - SEC. FAZENDA 001 - SEC. FAZENDA - GABINETE DO SECRETARIO	28 - Encargos especiais 846 - Outros encargos especiais	A: 2013 - Manut. de Sentencas Judiciais Julgadas/Precatorios P: DIVIDA/JUROS AMORTIZADOS	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.903.000,00
03 - SEC. FAZENDA 001 - SEC. FAZENDA - GABINETE DO SECRETARIO	28 - Encargos especiais 843 - Serviço da dívida interna	A: 2014 - Manutencao de Encargos com a Divida Publica P: DIVIDA/JUROS AMORTIZADOS	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 200.000,00
03 - SEC. FAZENDA 001 - SEC. FAZENDA - GABINETE DO SECRETARIO	28 - Encargos especiais 846 - Outros encargos especiais	A: 2017 - Manut. do Aporte p/ Cobertura de Deficit Atuarial P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 7.852.906,29

Programa: 0032 - Corpo de Bombeiros Operacionalizado

Objetivo: Operacionalizar o corpo de bombeiros, dando suporte financeiro para atender as chamadas emergenciais do município com mais agilidade a fim e obter resultados positivos nas ocorrências atendidas, trazendo maior segurança à população de nossa cidade

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
03 - SEC. FAZENDA 001 - SEC. FAZENDA - GABINETE DO SECRETARIO	06 - Segurança pública 182 - Defesa civil	A: 1006 - Construcão do Corpo de Bombeiros P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 300.000,00
03 - SEC. FAZENDA 001 - SEC. FAZENDA - GABINETE DO SECRETARIO	06 - Segurança pública 182 - Defesa civil	A: 2016 - Manutencao do Corpo de Bombeiros-FUNREBOM P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 325.500,00

Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
04 - SEC. EDUCAÇÃO 001 - SEC. EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO	12 - Educação 122 - Administração geral	A: 2019 - Manutencao de Atividades da Secretaria de Educacao P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 33.280.000,00

Programa: 0016 - Educando para Transformacao e Cidadania

Objetivo: Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso, permanência e conclusão da educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, desenvolvendo ações que atendam a todas as dimensões: humana, social, política, pedagógica, financeira.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 1007 - Constr./Reform./Ampl. de Quadras/Ginasios - Educ. P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.000.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 1008 - Constr./Reform./Ampl. de Cemeis/Playgrounds - Educ. P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 700.000,00

Data: 20/09/2024 08:17:38

Página: 3 de 26

Data da emissão: 29/09/2024 08:17:38

AGILIBLUE Orçamento - Agil Software Brasil

Emissão por: LEANDRO GAMA LUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0016 - Educando para Transformação e Cidadania

Objetivo: Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso, permanência e conclusão da educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, desenvolvendo ações que atendam a todas as dimensões: humana, social, política, pedagógica, financeira.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 1009 - Aquis. Equipamentos/Mat. Perman. - Ens. Infantil P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 800.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 1010 - Constr./Reform./Ampl. de Escolas - Ens.Fundamental P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 16.000.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 1011 - Aquis. Equipamentos/Mat. Perman. - Ens. Fundam. P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 2.000.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 362 - Ensino médio	A: 1015 - Constr./Reform./Ampl. Escolas/Quadras Parc. Estado P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 500.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 122 - Administração geral	A: 1016 - Constr./Reform./Ampl. de Espacos Publ. da Educacao P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 500.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 1092 - Constr./Reform./Ampl. de Cemeis/Playgr.-FUNDEB 30% P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 250.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 1093 - Aquis. Equip./Mat. Perman.-Ens.Infantil-FUNDEB 30% P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 350.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 1094 - Constr./Reform./Ampl. Escolas-Ens.Fund. FUNDEB 30% P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 5.000.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 1095 - Aquis. Equip./Mat. Perman.-Ens. Fundam.-FUNDEB 30% P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 400.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 002 - FUNDEB 70%	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2026 - Manutencao de Ativ. do FUNDEB 70% - Ensino Fundam. P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 98.000.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 002 - FUNDEB 70%	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2027 - Man. e Ativ. do FUNDEB 70% - Ensino Infantil P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 32.700.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2031 - Manutencao de Ativ. do FUNDEB 30% - Ensino Fundam. P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 12.670.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2032 - Man. de Ativ. do FUNDEB 30% - Ensino Infantil P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 5.827.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2033 - Manutencao de Atividades do Ensino Fundamental P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 21.260.025,00

Data: 20/09/2024 08:17:38

Data de emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGL:Blue Orçamento - Ágil Software Brasil

Página: 4 de 26

Elaborado por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0016 - Educando para Transformação e Cidadania

Objetivo: Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso, permanência e conclusão da educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, desenvolvendo ações que atendam a todas as dimensões: humana, social, política, pedagógica, financeira.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2034 - Manutencao de Atividades do Ensino Infantil P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 8.315.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 367 - Educação especial	A: 2037 - Manutencao de Atividades da Educ.Especial e CEMAIS P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.110.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 368 - Educação Básica(válido somente até o exerc. 2015)	A: 2038 - Manut. Centro de Form. da Educacao - CEMFOR P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 70.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 001 - SEC. EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO	12 - Educação 122 - Administração geral	A: 2039 - Manutencao do Sistema e Conselho Mun. de Educ. P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 50.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2123 - Implementacao da Disciplina de Educacao Financeira P: UNIDADE IMPLANTADA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 70.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2136 - Impl. Disc. De Nocoos Basicas de Direito P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.000,00

Programa: 0017 - Gestão da Alimentação Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino e entidades educacionais conveniadas, incluindo produtos da agricultura familiar, proporcionando uma alimentação adequada do ponto de vista nutricional.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 306 - Alimentação e nutrição	A: 1013 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - Alim.Escolar P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 130.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 306 - Alimentação e nutrição	A: 2021 - Manutencao da Alimentacao Escolar Ensino Infantil P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 4.300.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 306 - Alimentação e nutrição	A: 2022 - Manutencao da Alimentacao Escolar Ensino Fundam. P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 8.200.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 306 - Alimentação e nutrição	A: 2024 - Manutencao da Alimentacao Escolar APAE P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 230.000,00

Programa: 0018 - Gestão do Transporte Escolar

Objetivo: Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda de alunos, assegurando a igualdade nas condições de

Data: 20/09/2024 08:17:38

Página: 5 de 26

Data de emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGLBlue Orçamento - Ágil Software Brasil

Elaborado por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

acesso e locomoção às unidades escolares existentes no munic

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 368 - Educação Básica(válido somente até o exerc. 2015)	A: 1018 - Aquisicao de Veiculos para o Transporte Escolar P: VEICULO ADQUIRIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 2.000.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 368 - Educação Básica(válido somente até o exerc. 2015)	A: 2025 - Manutencao de Atividades do Transporte Escolar P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 18.200.000,00

Programa: 0019 - Educacao Direito de Todos

Objetivo: Promover os órgãos do sistema educacional com ações complementares para o êxito dos programas da educação, implementando e aprimorando o modelo de gestão administrativa e financeira nas unidades escolares, assegurando a igualdade nas condições de acesso

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 367 - Educação especial	A: 1068 - Subvencoes para Educacao Especial - APAE P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 2.300.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 364 - Ensino superior	A: 2028 - Manutencao de Ativ. de Ensino Superior UNEMAT/ UAB P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 980.000,00
04 - SEC. EDUCAÇÃO 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2128 - Manutencao de Atividades do Fortalecendo Sonhos P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 100.000,00

Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
05 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GABINETE DO SECRETARIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2042 - Manutencao de Ativ. Sec. Obras e Servicos Publicos P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 42.121.000,00

Programa: 0029 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

Objetivo: Ampliar e melhorar a infraestrutura urbana e de serviços públicos, permitindo melhor trafegabilidade e continuidade do processo de desenvolvimento do município, bem como a melhoria da qualidade de vida da população.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
05 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GABINETE DO SECRETARIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1019 - Construcão e Sinalizacao de Ciclovias P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 1.000.000,00

Data: 20/09/2024 08:17:38

Página: 6 de 26

Data da emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGLBlue Orçamento - Agil Software Brasil

Emissão por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0029 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

Objetivo: Ampliar e melhorar a infraestrutura urbana e de serviços públicos, permitindo melhor trafegabilidade e continuidade do processo de desenvolvimento domunicípio, bem como a melhoria da qualidade de vida da população.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
05 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GABINETE DO SECRETARIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1020 - Drenagem, Recapeamento e Pavimentacao Asfaltica P: INFRAESTRUTURA MANTIDA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 6.500.000,00
05 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GABINETE DO SECRETARIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1021 - Aquis. Veiculos/Maquinas/Equip./Mat. Perm. SEMOSP P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 2.500.000,00
05 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GABINETE DO SECRETARIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1022 - Constr./Reform./Ampl./Restrut. de Pracas Publicas P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 330.000,00
05 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GABINETE DO SECRETARIO	15 - Urbanismo 452 - Serviços urbanos	A: 1023 - Implantacao e Estruturacao do Programa Eco Sorriso P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 620.000,00
05 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GABINETE DO SECRETARIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1024 - Constr./Reforma/Ampliacao de Predios Publicos P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 701.000,00
05 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GABINETE DO SECRETARIO	25 - Energia 752 - Energia elétrica	A: 1025 - Construcão e Estruturacao de Usina Fotovoltaica P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 500.000,00
05 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GABINETE DO SECRETARIO	15 - Urbanismo 453 - Transportes coletivos urbanos	A: 1071 - Ampliacao e Estruturacao do Transp. Coletivo Mun. P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 50.000,00
05 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GABINETE DO SECRETARIO	15 - Urbanismo 452 - Serviços urbanos	A: 2040 - Manutencao de Ativ. da Coleta e Destinacao do Lixo P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 17.600.000,00
05 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 001 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GABINETE DO SECRETARIO	25 - Energia 752 - Energia elétrica	A: 2041 - Manutencao e Expansao da Rede Iluminacao Publica P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 850.000,00

Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 001 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETARIO	20 - Agricultura 606 - Extensão rural	A: 1026 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - Agricultura P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 30.000,00

Data: 20/09/2024 08:17:38

Data da emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGLBlue Orçamento - Agli Software Brasil

Página: 7 de 26

Emissão por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20 - Agricultura	A: 1029 - Constr./Reform./Ampl. do Abrigo de Animais	P	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETARIO	604 - Defesa sanitária animal	P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA			Meta Financeira 30.000,00
06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	23 - Comércio e serviços	A: 1031 - Estruturação do Parque Tecnológico	P	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETARIO	691 - Promoção comercial	P: UNIDADE IMPLANTADA			Meta Financeira 290.000,00
06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04 - Administração	A: 2044 - Manutenção de Ativ. Secr. Agricultura e Meio Amb.	A	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETARIO	122 - Administração geral	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 6.850.000,00
06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20 - Agricultura	A: 2047 - Manutenção de Atividades do Abrigo de Animais	A	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETARIO	604 - Defesa sanitária animal	P: SERVIÇO PÚBLICO MANTIDO			Meta Financeira 1.889.000,00

Programa: 0033 - Fomento à Agricultura Familiar

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, prestando serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares, gerando, validando e transferindo tecnologias de produção para o fomento da agricultura familiar.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20 - Agricultura	A: 1027 - Constr./Ref./Ampl. Barracões para Feiras Peq. Prod.	P	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETARIO	601 - Promoção da produção vegetal	P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA			Meta Financeira 250.000,00
06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18 - Gestão ambiental	A: 2051 - Manutenção de Atividades do Projeto Repopla	A	un	Meta Física 0,00
002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	541 - Preservação e conservação ambiental	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta Financeira 1.000,00

Programa: 0034 - Meio Ambiente Sustentável

Objetivo: Despesas com a produção de mudas de plantas para arborizar os canteiros centrais, praças e jardins na área urbana do município, contribuindo com o embelezamento e a qualidade do ar da nossa cidade.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18 - Gestão ambiental	A: 1028 - Aquis. Veículos/Equip./Mat. Perman. - Meio Ambiente	P	un	Meta Física 0,00
002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	541 - Preservação e conservação ambiental	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 200.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0034 - Meio Ambiente Sustentavel

Objetivo: Despesas com a produção de mudas de plantas para arborizar os canteiros centrais, praças e jardins na área urbana do município, contribuindo com o embelezamento e a qualidade do ar da nossa cidade.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18 - Gestão ambiental	A: 1143 - Est. do Parq. Tecnológico - Fundo do Meio Ambiente	P	un	Meta Física 0,00
002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	541 - Preservação e conservação ambiental	P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA			Meta Financeira 1.500.000,00
06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18 - Gestão ambiental	A: 2045 - Manut. do Horto Florestal/Lagos/Pracas/Cant. Publ.	A	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETARIO	541 - Preservação e conservação ambiental	P: SERVIÇO PÚBLICO MANTIDO			Meta Financeira 2.050.000,00
06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18 - Gestão ambiental	A: 2046 - Manutenção de Atividades do Fundo do Meio Ambiente	A	un	Meta Física 0,00
002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	541 - Preservação e conservação ambiental	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 3.841.000,00

Programa: 0010 - Gestão do SUS

Objetivo: Destinar às ações e serviços de acesso universal; incentivar a participação popular e controle social; fortalecer o sistema de ouvidoria municipal de saúde; apoiar as ações do conselho municipal de saúde.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
07 - SEC. SAÚDE E SANEAMENTO	10 - Saúde	A: 1032 - Constr./Reform./Ampl. de Unid. Adm. da Saúde	P	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. SAÚDE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETARIO	122 - Administração geral	P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA			Meta Financeira 500.000,00
07 - SEC. SAÚDE E SANEAMENTO	10 - Saúde	A: 1091 - Imple. e Fort. das Infra. de Gestão do Trabalho	P	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. SAÚDE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETARIO	122 - Administração geral	P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO			Meta Financeira 5.000,00
07 - SEC. SAÚDE E SANEAMENTO	10 - Saúde	A: 2052 - Manutenção de Atividades da Secretaria de Saúde	A	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. SAÚDE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETARIO	122 - Administração geral	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 21.765.000,00

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 - Assistência social	A: 1034 - Aquis. Veículos/Equip./Mat. Perman. - SEMAS	P	un	Meta Física 0,00
005 - GABINETE DO SECRETARIO	244 - Assistência comunitária	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 350.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 - Assistência social	A: 1037 - Constr./Reform./Ampl. de Outras Unid. Assist. Soc.	P	un	Meta Física 0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	244 - Assistência comunitária	P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA			Meta Financeira 1.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 - Assistência social	A: 1088 - Constr./Reform./Ampl. de Capelas Mortuárias	P	un	Meta Física 0,00
005 - GABINETE DO SECRETARIO	244 - Assistência comunitária	P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA			Meta Financeira 400.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 005 - GABINETE DO SECRETARIO	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2055 - Manut. de Ativ.da Secretaria de Assistencia Social P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 9.206.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2069 - Implantacao e Manutencao do Banco de Alimentos P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 2.000,00

Programa: 0022 - Protecao Social Basica

Objetivo: Garantir o acesso das familias em situação de vulnerabilidade e risco social aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais da proteção social básica

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 1033 - Constr./Reform./Ampl. de CRAS/CCI/Esp. Unif. SCFV P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 502.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2057 - Manut. do Programa Formar para Socializar - GTR P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 200.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2058 - Manutencao de Ativ. dos CRAS e Equipe Volante P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 4.621.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DOS IDOSOS	08 - Assistência social 241 - Assistência à Pessoa Idosa	A: 2059 - Manut. do Centro de Convivencia da Pessoa Idosa P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.890.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	A: 2064 - Manutencao de Atividades do BPC na Escola P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 2.000,00

Programa: 0023 - Protecao Social Especial

Objetivo: Garantir a manutenção dos serviços, programas, projetos da proteção social especial, desenvolvidos no CREAS e nas unidades de acolhimento

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 1035 - Implant. e Manut. do Projeto Familia Acolhedora P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 1036 - Constr./Reform./Ampl. de Unid. de Prot. Especial P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 3.702.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0023 - Protecao Social Especial

Objetivo: Garantir a manutenção dos serviços, programas, projetos da proteção social especial, desenvolvidos no CREAS e nas unidades de acolhimento

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2063 - Manutencao de Atividades do PETI P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 132.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2065 - Manutencao de Atividades do CREAS P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 2.402.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2066 - Manut. Ativ. da Casa Abrigo da Crianca e da Mulher P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 3.644.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DOS IDOSOS	08 - Assistência social 241 - Assistência à Pessoa Idosa	A: 2070 - Implant. e Manut. Servico de Longa Perm. p/ Idosos P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 8.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2071 - Implant. e Manutencao do Projeto Guarda Subsidiada P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 1.000,00

Programa: 0024 - Beneficios Eventuais da Assistencia Social

Objetivo: Garantir beneficios de caráter suplementar e provisório aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2062 - Manutencao de Beneficios Eventuais da SEMAS P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 3.800.000,00

Programa: 0025 - Crianças do Futuro

Objetivo: Atender crianças e adolescentes de famílias inscritas no cadastro único através dos projetos bombeiros do futuro, AABB Comunidade, orquestra amigos da música e luz do amanhã

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 1134 - Repasse a Associação Estudantil de Sorriso P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 1.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2056 - Manutencao de Atividades do Conselho Tutelar P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 889.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2060 - Manut. Bomb. do Futuro/AABB Comunid./Luz do Amanha P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 803.000,00

Data: 20/09/2024 08:17:38

Página: 11 de 26

Data de emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGLBlue Orçamento - Ágil Software Brasil

Emissão por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0025 - Crianças do Futuro

Objetivo: Atender crianças e adolescentes de famílias inscritas no cadastro único através dos projetos bombeiros do futuro, AABB Comunidade, orquestra amigos da música e luz do amanhã

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2061 - Manutencao Fundo Mun. da Crianca e do Adolescente P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 3.313.000,00

08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2068 - Manutencao de Atividades do Programa Crianca Feliz P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 315.000,00
--	---	--	---	----	--

Programa: 0026 - Gestao Prog. Bolsa Familia e do Cadastro Unico

Objetivo: Garantir o preenchimento, atualização e fiscalização do cadastro único para programas sociais do governo federal, bem como das famílias beneficiariasdo PBF

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2053 - Manutencao do Cadastro Unico para Progr. Sociais P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 87.000,00

Programa: 0028 - Fundo Municipal Partilhado de Investimento Sociais

Objetivo: Auferir recursos financeiros para implementação de ações de relevâncias social voltados para melhoria da qualidade de vida dos munícipes para que possuam acesso a níveis dignos de subsistência.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 003 - FUNDO DE PARTILHAMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2054 - Manut. do Fundo Mun. Part. de Inv. Sociais-FUMPIS P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 5.000,00

Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 001 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GABINETE DO SECRETARIO	23 - Comércio e serviços 691 - Promoção comercial	A: 1038 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - SEMDE P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 180.000,00

09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 001 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GABINETE DO SECRETARIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1039 - Ampliacao e Estruturacao do Aeroporto Regional P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 100.000,00
--	--	--	---	----	--



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 001 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GABINETE DO SECRETARIO	23 - Comércio e serviços 691 - Promoção comercial	A: 1041 - Reestruturacao e Reforma do Centro de Eventos Ari P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 520.000,00
09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 001 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GABINETE DO SECRETARIO	23 - Comércio e serviços 691 - Promoção comercial	A: 2072 - Manutencao de Ativ. da Sec. de Desenvolv. Econom. P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 4.746.500,00
09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 001 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GABINETE DO SECRETARIO	23 - Comércio e serviços 691 - Promoção comercial	A: 2073 - Manutencao do Centro de Eventos Ari Riedi P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 15.000,00
09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 001 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GABINETE DO SECRETARIO	23 - Comércio e serviços 691 - Promoção comercial	A: 2074 - Manutencao do CAE - Centro de Apoio Empresarial P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 3.000,00
09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 001 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GABINETE DO SECRETARIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 2075 - Manutencao do Aeroporto Regional de Sorriso P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 3.000,00

Programa: 0027 - Programa de Geracao de Trabalho e Renda

Objetivo: Promover cursos de qualificação profissional, qualificando e promovendo serviços de articulação dos programas de transferência de renda, implementação de ações que incentivem o empreendedorismo, diagnosticando, orientando o empresário a condução e alavanc

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 001 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GABINETE DO SECRETARIO	23 - Comércio e serviços 691 - Promoção comercial	A: 1043 - Implement. Banco do Empreendedor/Fundo de Invest. P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 400.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0027 - Programa de Geracao de Trabalho e Renda

Objetivo: Promover cursos de qualificação profissional, qualificando e promovendo serviços de articulação dos programas de transferência de renda, implementação de ações que incentivem o empreendedorismo, diagnosticando, orientando o empresário a condução e alavanc

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
001 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GABINETE DO SECRETARIO	23 - Comércio e serviços 691 - Promoção comercial	A: 1044 - Implementacao do Fundo de Aval P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.000.000,00
09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
001 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GABINETE DO SECRETARIO	23 - Comércio e serviços 691 - Promoção comercial	A: 2077 - Manutencao de Ativ. do Projeto Desenvolve Sorriso P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 350.500,00

Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
10 - SEC. ADMINISTRAÇÃO					
001 - SEC. ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2078 - Manutencao de Atividades da Secr. de Administracao P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 18.892.000,00
10 - SEC. ADMINISTRAÇÃO					
002 - UNIDADE DO GANHA TEMPO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2079 - Manutencao de Atividades do Ganha Tempo P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 2.338.000,00

Programa: 0003 - Gestao do Patrimonio, Almoxarifado e Arquivo Publ.

Objetivo: Manter o controle dos bens moveis e imóveis adquiridos, baixados, doados, controlar entradas e saídas dos materiais de consumo via almoxarifado, e manter o arquivo público municipal físico e digital organizado.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
10 - SEC. ADMINISTRAÇÃO					
001 - SEC. ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1046 - Estruturacao do Dpto. de Patrimonio/Almoxarifado P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 186.000,00
10 - SEC. ADMINISTRAÇÃO					
001 - SEC. ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1048 - Estruturacao do Arquivo Municipal P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 3.000,00

Data: 20/09/2024 08:17:38

Data da emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGILBlue Orçamento - Ápis Software Brasil

Página: 14 de 26

Emissão por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0004 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Objetivo: Modernizar e estruturar, aperfeiçoar os instrumentos de gestão do município, com foco nas políticas públicas no aperfeiçoamento dos servidores, contribuindo para o aperfeiçoamento constante e responsabilidade social.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
10 - SEC. ADMINISTRAÇÃO 001 - SEC. ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO	04 - Administração 128 - Formação de recursos humanos	A: 1045 - Realizar Reforma Adm./Reestr. PCCV/Concurso Publ. P: CONCURSO/PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 400.000,00
10 - SEC. ADMINISTRAÇÃO 001 - SEC. ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO	04 - Administração 128 - Formação de recursos humanos	A: 1047 - Estruturação do Departamento de Recursos Humanos P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 70.000,00
10 - SEC. ADMINISTRAÇÃO 001 - SEC. ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1049 - Construção e Estruturação do Complexo Cidadania P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 1.000,00
10 - SEC. ADMINISTRAÇÃO 001 - SEC. ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1050 - Construção e Estruturação do Páço Municipal P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 7.109.068,71

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
11 - SEC. DE GOVERNO 001 - SEC. DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETARIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1051 - Aquis. Veículos/Equip./Mat. Perman. - SEMGOV P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 80.000,00
11 - SEC. DE GOVERNO 001 - SEC. DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETARIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1133 - Realização de Contrato de Rateio com Consórcio P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 155.000,00
11 - SEC. DE GOVERNO 001 - SEC. DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETARIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2080 - Apoio a Entidades Sem Fins Lucr./Outras Esf. Gov. P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 22.000,00
11 - SEC. DE GOVERNO 001 - SEC. DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETARIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2081 - Manut. de Atividades da Secretaria de Governo P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 5.587.000,00

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
12 - SEC. TRANSPORTES 001 - SEC. TRANSPORTES - GABINETE DO SECRETARIO	26 - Transporte 782 - Transporte rodoviário	A: 2083 - Manut. da SEMTRA e Distrito de Boa Esperança P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 15.053.000,00

Data: 20/09/2024 08:17:38

Página: 15 de 26

Data de emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGILBlue Orçamento - Agil Software Brasil

Emissão por: LEANDRO GAMA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0030 - Infraestrutura de Transporte

Objetivo: Ampliar e melhorar a infraestrutura de transportes visando a integração entre os municípios, proporcionado agilidade e segurança no escoamento da produção, promovendo o desenvolvimento do município.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
12 - SEC. TRANSPORTES 001 - SEC. TRANSPORTES - GABINETE DO SECRETARIO	26 - Transporte 782 - Transporte rodoviário	A: 1052 - Asfalt. das Estr. Rurais em Parc. com Associacoes P: INFRAESTRUTURA MANTIDA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 8.001.000,00
12 - SEC. TRANSPORTES 001 - SEC. TRANSPORTES - GABINETE DO SECRETARIO	26 - Transporte 782 - Transporte rodoviário	A: 1053 - Constr. e Recuper. de Pontes, Galerias e Bueiros P: INFRAESTRUTURA MANTIDA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 3.000.000,00
12 - SEC. TRANSPORTES 001 - SEC. TRANSPORTES - GABINETE DO SECRETARIO	26 - Transporte 782 - Transporte rodoviário	A: 1054 - Constr. e Recuperacao de Estradas nao Pavimentadas P: INFRAESTRUTURA MANTIDA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 1.852.000,00
12 - SEC. TRANSPORTES 001 - SEC. TRANSPORTES - GABINETE DO SECRETARIO	26 - Transporte 782 - Transporte rodoviário	A: 1055 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - SEMTRA P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 2.000.000,00

Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
13 - SEC. ESPORTE E LAZER 001 - SEC. ESPORTE E LAZER - GABINETE DO SECRETARIO	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 2084 - Manutencao de Ativ. da Secret. de Esporte e Lazer P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 14.365.000,00

Programa: 0021 - Atleta Sorrisense do Amanha

Objetivo: Desenvolver habilidades esportivas dos atletas sorrisense, resgatando as crianças através de atividades esportiva, e que passem a enxergar no esporteum futuro melhor sem envolvimento com práticas ilícitas durante o período ocioso.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
13 - SEC. ESPORTE E LAZER 002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 1056 - Inserc. Social Prat. Desp. Atraves do Bolsa Atleta P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 250.000,00
13 - SEC. ESPORTE E LAZER 001 - SEC. ESPORTE E LAZER - GABINETE DO SECRETARIO	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 1057 - Constr./Reform./Ampl. de Infraestr. Esport./Lazer P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 2.200.000,00
13 - SEC. ESPORTE E LAZER 002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 1058 - Construcão e Estrut. de Ginasio/Complexo Olimpico P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 500.000,00
13 - SEC. ESPORTE E LAZER 002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 2085 - Manutencao de Ativ. do Fundo Municipal do Esporte P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 2.181.000,00

Programa: 0029 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

Objetivo: Ampliar e melhorar a infraestrutura urbana e de serviços públicos, permitindo melhor trafegabilidade e continuidade do processo de desenvolvimento domunicípio, bem como a melhoria da qualidade de vida

Data: 20/09/2024 08:17:38

Página: 16 de 26

Data de emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGLIFBlue Orçamento - Ágil Software Brasil

Emissão por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

da população.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
14 - SEC. DE CIDADE 001 - SEC. DE CIDADE - GABINETE DO SECRETARIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 2087 - Contrat. Projetos de Infraestrutura e Urbanizacao P: PROJETOS CONTRATADOS	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 240.000,00

Programa: 0031 - Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano integrado através da inclusão social e da sustentabilidade, aumentando a segurança viária e reduzindo o número de acidentes nas vias do município e proporcionar o deslocamento dos pedestres e condutores com maior segurança

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
14 - SEC. DE CIDADE 001 - SEC. DE CIDADE - GABINETE DO SECRETARIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1059 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- SEMCID P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 200.000,00
14 - SEC. DE CIDADE 001 - SEC. DE CIDADE - GABINETE DO SECRETARIO	15 - Urbanismo 122 - Administração geral	A: 1097 - Regularizacao Fundiaria na Legalizacao de Posses P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.000,00
14 - SEC. DE CIDADE 001 - SEC. DE CIDADE - GABINETE DO SECRETARIO	15 - Urbanismo 122 - Administração geral	A: 2086 - Manutencao de Atividades da Secr. de Cidade-SEMCID P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 6.475.000,00

Programa: 0010 - Gestao do SUS

Objetivo: Destinar às ações e serviços de acesso universal; incentivar a participação popular e controle social; fortalecer o sistema de ouvidoria municipal desauêde; apoiar as ações do conselho municipal de saúde.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 2095 - Manutencao de Ativ. do Conselho Municipal de Saude P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 64.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 303 - Suporte profilático e terapêutico	A: 2097 - Manut. de Associacoes/Convenios/Casas de Apoio P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.100.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 2124 - Man. da Comissao de Int.Ens. e Serv.Munic.-CIES P: UNIDADE IMPLANTADA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 500,00

Programa: 0011 - Atencao Basica em Saude

Objetivo: Fortalecer a atenção integral a saúde da população, visando a melhoria das condições de saúde das crianças, mulheres, homens, idosos, portador de deficiência, sendo resguardadas as identidades e especificidades de cada grupo.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 1061 - Constr./Reform./Ampl. das Unidades de Saude P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.400.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 1072 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Atencao Basica P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 500.000,00

Data: 20/09/2024 08:17:38

Data da emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGILBlue Orçamento - Agil Software Brasil

Página: 17 de 26

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0011 - Atencao Basica em Saude

Objetivo: Fortalecer a atenção integral a saúde da população, visando a melhoria das condições de saúde das crianças, mulheres, homens, idosos, portador de deficiência, sendo resguardadas as identidades e especificidades de cada grupo.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 2089 - Manutencao de Atividades da Atencao Basica P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 82.781.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 2111 - Estrutur. e Manut. do SAD - Serv.Atend. Domiciliar P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 1.000,00

Programa: 0012 - Media e Alta Complexidade em Saude

Objetivo: Proporcionar a população acesso a serviços qualificados e especializados, que envolvem alta tecnologia e alto custo, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1064 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- MAC P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 800.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1066 - Construção e Estruturação Policlínica Região Leste P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 8.000.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1067 - Construção e Estrutur. do Centro de Reab. Renascer P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 3.300.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 1070 - Construção e Estruturação de Laboratório Municipal P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 400.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1073 - Construção e Estruturação do Centro Oncológico P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 200.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1075 - Constr./Reforma/Ampliação do AME P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 80.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1076 - Constr./Reforma/Ampliação do CEO P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 30.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1077 - Constr./Reforma/Ampliação do SAMU P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 1.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2090 - Manutenção de Ativ. da Unid. de Pronto Atendimento-UPA P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 27.325.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2091 - Manutenção de Ativ. da Assist. Médica Especial-AME P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 12.678.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 2092 - Manutenção de Ativ. Centro Especial. Odontolog.-CEO P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 4.539.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2093 - Manut. de Ativ. de Média e Alta Complex. -CAPS P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 3.605.000,00

Data: 20/09/2024 08:17:38

Página: 18 de 26

Data de emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGILBlue Orçamento - Agil Software Brasil

Emissão por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0012 - Media e Alta Complexidade em Saude

Objetivo: Proporcionar a população acesso a serviços qualificados e especializados, que envolvem alta tecnologia e alto custo, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 303 - Suporte profilático e terapêutico	A: 2096 - Manutencao de Acoes Junto ao Consorcio de Saude P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 12.000.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2098 - Manut. de Ativ. de Media e Alta Complex. -SAE P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.686.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2099 - Manut. de Ativ. de Media e Alta Complex. -Renascer P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 5.906.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2101 - Manutencao de Processos Judicializados P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 201.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 2103 - Manutencao de Atividades do Laboratorio Municipal P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 817.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2105 - Manutencao de Ativ. da Maternidade Municipal P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 500.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2107 - Manutencao de Atividades do Centro Hemodialise P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.750.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2108 - Manutencao de Atividades do Centro Oncologico P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 2.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2109 - Manutencao de Atividades do SAMU P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 699.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2110 - Manutencao de Ativ. da Policlínica da Regiao Leste P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 6.000,00

Programa: 0013 - Assistencia Farmaceutica

Objetivo: Garantir assistência farmacêutica, com medicamentos descritos em portarias do ministério da saúde, insumos de diabetes e outros medicamentos de uso ambulatorial na atenção básica conforme normas estabelecidas, bem como para estruturação e qualificação

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 303 - Suporte profilático e terapêutico	A: 1062 - Constr./Reform./Ampl. de Unidades Farmaceuticas P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.051.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 303 - Suporte profilático e terapêutico	A: 1065 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat Perman.-Assist. Farmac. P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 100.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 303 - Suporte profilático e terapêutico	A: 2088 - Manutencao de Atividades da Farmacia Basica P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 9.813.000,00

Programa: 0014 - Vigilancia em Saude

Objetivo: Fortalecer e implementar as ações da vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária; implantar o núcleo de referência em saúde do trabalhador, reduzindo os riscos e agravos a saúde da população por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Data: 20/09/2024 08:17:38

Página: 19 de 26

Data de emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGILBlue Orçamento - Ágil Software Brasil

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde	A: 1063 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Vig. Sanitaria	P	un	Meta Física 0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	304 - Vigilância sanitária	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta Financeira 30.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde	A: 1074 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Vig. Epidem.	P	un	Meta Física 0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	305 - Vigilância epidemiológica	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta Financeira 20.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2094 - Manutencao das Acoes de Vigilancia Sanitaria	A	un	Meta Física 0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	304 - Vigilância sanitária	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta Financeira 6.943.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2106 - Manut. das Acoes de Vigil. Epidemiologica e Amb.	A	un	Meta Física 0,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	305 - Vigilância epidemiológica	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta Financeira 1.188.000,00

Programa: 0007 - Previdencia Social Atuate

Objetivo: Garantir o atendimento de preceitos legais e administrativos relativos à área de previdência social, assegurando a concessão de benefícios a servidores inativos e pensionistas vinculados ou não ao regime de previdência do município.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
16 - PREVISÓ	09 - Previdência social	A: 2112 - Modernizacao do Espaco da PREVISÓ	A	un	Meta Física 0,00
001 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS	272 - Previdência do regime estatutário	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 500.000,00
16 - PREVISÓ	09 - Previdência social	A: 2113 - Gestao e Manut. dos Servicos Administrat. PREVISÓ	A	un	Meta Física 0,00
001 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS	272 - Previdência do regime estatutário	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 4.400.000,00
16 - PREVISÓ	09 - Previdência social	A: 2114 - Gestao e Manut de Beneficios Previdenciarios	A	un	Meta Física 0,00
001 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS	272 - Previdência do regime estatutário	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta Financeira 500,00
16 - PREVISÓ	99 - Reserva de contingência ou reserva	A: 9997 - Reserva Legal do RPPS	OE	un	Meta Física 0,00
001 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS	997 - Reserva do RPPS	P: RESERVA DE CONTIGENCIA MANTIDA			Meta Financeira 65.299.500,00

Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
17 - PROCURADORIA GERAL	02 - Judiciária	A: 1078 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Procuradoria	P	un	Meta Física 0,00
001 - GABINETE DO PROCURADOR	061 - Ação judiciária	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 30.000,00
17 - PROCURADORIA GERAL	02 - Judiciária	A: 2115 - Manutencao de Atividades da Procuradoria Municipal	A	un	Meta Física 0,00
001 - GABINETE DO PROCURADOR	061 - Ação judiciária	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 2.243.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
18 - CONTROLADORIA GERAL	04 - Administração	A: 1079 - Aquis. Veículos/Equip./Mat.Perman.- Contr. Interno	P	un	Meta Física
001 - CONTROLADORIA GERAL	124 - Controle interno	P: UNIDADE MANTIDA			0,00
					50.000,00
18 - CONTROLADORIA GERAL	04 - Administração	A: 2116 - Manutenção de Atividades da Controladoria Interna	A	un	Meta Física
001 - CONTROLADORIA GERAL	124 - Controle interno	P: UNIDADE MANTIDA			0,00
					1.987.000,00

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	04 - Administração	A: 1084 - Realiz. Concurso Público / Formação Contin. SEMSEP	P	un	Meta Física
001 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO	128 - Formação de recursos humanos	P: CONCURSO/PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS			0,00
					100.000,00
20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	06 - Segurança pública	A: 2117 - Manutenção de Ativ. do Departamento de Transito	A	un	Meta Física
001 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO	181 - Policiamento	P: UNIDADE MANTIDA			0,00
					7.101.000,00
20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	06 - Segurança pública	A: 2118 - Manutenção de Ativ. da Secr. de Segurança Pública	A	un	Meta Física
001 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO	181 - Policiamento	P: UNIDADE MANTIDA			0,00
					6.596.000,00
20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	06 - Segurança pública	A: 2119 - Manutenção da Cessão do CIOPAER	A	un	Meta Física
001 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO	181 - Policiamento	P: UNIDADE MANTIDA			0,00
					13.000,00
20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	06 - Segurança pública	A: 2121 - Manutenção de Atividades da Defesa Civil	A	un	Meta Física
001 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO	182 - Defesa civil	P: UNIDADE MANTIDA			0,00
					437.500,00

Data: 20/09/2024 08:17:38

Data da emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGILIBLUE Orçamento - Agil Software Brasil

Página: 21 de 26

Emitido por: LEANDRO GAMA LUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	06 - Segurança pública	A: 2151 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO	P	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO	181 - Policiamento	P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO			Meta Financeira 6.400.000,00

Programa: 0031 - Planejamento Urbanístico e Mobilidade Urbana

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano integrado através da inclusão social e da sustentabilidade, aumentando a segurança viária e reduzindo o número de acidentes nas vias do município e proporcionar o deslocamento dos pedestres e condutores com maior segurança

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	06 - Segurança pública	A: 1318 - Barracão para Dep. de Sinalização de Trânsito	P	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO	121 - Planejamento e orçamento	P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO			Meta Financeira 350.000,00

Programa: 0036 - Viver com Segurança

Objetivo: Promover a segurança a toda população do município, diminuição do tráfico de drogas, monitoramento das ações em áreas de conflitos principalmente nos períodos noturnos e finais de semana.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	06 - Segurança pública	A: 1081 - Apoio as Atividades do FUMSEP	P	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO	181 - Policiamento	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta Financeira 1.879.000,00
20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	06 - Segurança pública	A: 1082 - Gratific. p/ Desemp. Ativ. Deleg.(Jorn.Voluntar.)	P	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO	181 - Policiamento	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta Financeira 800.000,00
20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	06 - Segurança pública	A: 1083 - Infraestrutura de Segurança - Equipam./Tecnologia	P	un	Meta Física 0,00
001 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO	181 - Policiamento	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 310.000,00

Data: 20/09/2024 08:17:38

Data da emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGILBlue Orçamento - Agil Software Brasil

Página: 22 de 26

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0036 - Viver com Segurança

Objetivo: Promover a segurança a toda população do município, diminuição do tráfico de drogas, monitoramento das ações em áreas de conflitos principalmente nos períodos noturnos e finais de semana.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	06 - Segurança pública	A: 1225 - CONSTRUCAO DA COBERTURA EM FRENTE A PRF	P	un	Meta Física Meta Financeira
001 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO	181 - Policiamento	P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO			0,00 200.000,00

Programa: 0037 - Sorriso - Transito com Segurança

Objetivo: Melhorar a trafegabilidade dos veículos nas vias públicas de sorriso, trazendo maior segurança aos pedestres, aumentando a segurança viária e reduzindo o número de acidentes nas vias do município, garantindo o deslocamento dos usuários de forma segura.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	15 - Urbanismo	A: 2120 - Manutencao de Sinalizacao de Transito	A	un	Meta Física Meta Financeira
001 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO	451 - Infra-estrutura urbana	P: SERVICO PUBLICO MANTIDO			0,00 5.100.000,00

Programa: 0009 - Administracao Manut. e desenv. da AGER

Objetivo: Contribuir para administração e manutenção e desenvolvimento da AGER - agencia de regulação de serviços públicos delegados, atender o interesse público, mediante normatização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização das concessões, permissões

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
21 - AGER SORRISO	04 - Administração	A: 1085 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- AGER	P	un	Meta Física Meta Financeira
001 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	130 - Administração de concessões	P: UNIDADE MANTIDA			0,00 200.000,00
21 - AGER SORRISO	04 - Administração	A: 2122 - Manutencao de Ativ. Agencia Regul.Serv. Publ. AGER	A	un	Meta Física Meta Financeira
001 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	130 - Administração de concessões	P: UNIDADE MANTIDA			0,00 1.150.000,00

Programa: 0020 - Valorizacao e Promocao da Cultura

Objetivo: Reconhecer os valores e as tradições culturais existentes no município, procurando contribuir para que haja um maior conhecimento entre os povos, respeitando sua diversidade cultural, destacando ao mesmo tempo o seu patrimônio histórico e oportunizando a

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
22 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ	13 - Cultura	A: 1207 - Modernização e estruturação da Biblioteca	P	un	Meta Física Meta Financeira
002 - Fundo Municipal da Cultura	392 - Difusão cultural	P: UNIDADE MANTIDA			0,00 71.000,00
22 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ	13 - Cultura	A: 1213 - APOIO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIBALTA SORRISENSE	P	un	Meta Física Meta Financeira
002 - Fundo Municipal da Cultura	392 - Difusão cultural	P: UNIDADE IMPLANTADA			0,00 120.000,00

Data: 20/09/2024 08:17:38

Página: 23 de 26

Data da emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGILBlue Orçamento - Ágil Software Brasil

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0020 - Valorizacao e Promocao da Cultura

Objetivo: Reconhecer os valores e as tradições culturais existentes no município, procurando contribuir para que haja um maior conhecimento entre os povos, respeitando sua diversidade cultural, destacando ao mesmo tempo o seu patrimônio histórico e oportunizando a

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
22 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ 002 - Fundo Municipal da Cultura	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 1216 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA PRODUÇÕES AUDIO P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 210.000,00
22 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ 002 - Fundo Municipal da Cultura	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 1217 - SELECAO DE PROJ CULTURIAIS PARA ECONOMIA CRIATIVA P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 200.000,00
22 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ 002 - Fundo Municipal da Cultura	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 1320 - Implantação da Pol. de Formação da Cultura –Aldir Blanc II – Lei 14.399/2022 P: IMPLANTAÇÃO	P	1 LITRO	Meta Física 0,00 Meta Financeira 680.000,00
22 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ 001 - Gabinete do Secretario SEMCULTJ	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 2142 - Manut. d Ativ. Sec. SEMCULTJ P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 7.876.000,00
22 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ 002 - Fundo Municipal da Cultura	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 2143 - Manutenção de Ativ. do Fundo Municipal de Cultura P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 718.000,00
22 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ 002 - Fundo Municipal da Cultura	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 2144 - Manutenção da Casa do Pioneiro P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 381.000,00

Programa: 0035 - Desenvolvimento do Turismo

Objetivo: Planejar, desenvolver e monitorar as atividades turísticas, melhorando a infraestrutura e a qualidade dos serviços visando a atração de turista a fimde incrementar a economia local.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
22 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ 001 - Gabinete do Secretario SEMCULTJ	23 - Comércio e serviços 695 - Turismo	A: 1210 - Implementação d Acoes de Promoção ao Turismos P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 70.000,00
22 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ 001 - Gabinete do Secretario SEMCULTJ	23 - Comércio e serviços 695 - Turismo	A: 2145 - Realização de Eventos - SEMCULTJ P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 4.860.000,00

Programa: 0002 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
23 - SEC. MUN. D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN. SEMASA 001 - Gabinete do Secretario SEMASA	20 - Agricultura 606 - Extensão rural	A: 1203 - Aqul. de Equip., veiculo e mat. per. - Agricultura P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 350.000,00

Data: 20/09/2024 08:17:38

Data de emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGILIBLUE Orçamento - Ágil Software Brasil

Página: 24 de 26

Elaborado por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentaria e Financeira

Objetivo: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
23 - SEC. MUN. D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN. SEMASA 001 - Gabinete do Secretário SEMASA	20 - Agricultura 363 - Ensino profissional	A: 1212 - Implementação do Curso Técnico em Agropecuária P: UNIDADE IMPLANTADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 200.000,00
23 - SEC. MUN. D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN. SEMASA 001 - Gabinete do Secretário SEMASA	20 - Agricultura 122 - Administração geral	A: 2139 - Manutenção de Ativ. SEMASA P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 7.716.000,00

Programa: 0033 - Fomento à Agricultura Familiar

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, prestando serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares, gerando, validando e transferindo tecnologias de produção para o fomento da agricultura familiar.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
23 - SEC. MUN. D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN. SEMASA 001 - Gabinete do Secretário SEMASA	20 - Agricultura 606 - Extensão rural	A: 1204 - Impl.do Fundo de Aval da Agricultura Familiar P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 1.000.000,00
23 - SEC. MUN. D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN. SEMASA 001 - Gabinete do Secretário SEMASA	20 - Agricultura 606 - Extensão rural	A: 1205 - Execução de Projeto de georreferenciamento P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 50.000,00
23 - SEC. MUN. D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN. SEMASA 001 - Gabinete do Secretário SEMASA	20 - Agricultura 606 - Extensão rural	A: 1206 - Constr/Ref./Ampl. Barracões p feiras peq. Produtor P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 1.450.000,00
23 - SEC. MUN. D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN. SEMASA 001 - Gabinete do Secretário SEMASA	20 - Agricultura 602 - Promoção da produção animal	A: 2140 - Manutenção das atividades do Abatedouro Municipal P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 890.000,00
23 - SEC. MUN. D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN. SEMASA 001 - Gabinete do Secretário SEMASA	20 - Agricultura 606 - Extensão rural	A: 2141 - Manutenção dos programas da Agricultura P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 481.000,00

Programa: 0038 - Emendas Impositivas

Objetivo: EMENDAS IMPOSITIVAS

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps 999 - Reserva de contingência	A: 2130 - Emenda Parlamentar Impositiva P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 0,00 Meta Financeira 14.465.000,00

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Atender riscos fiscais e passivos contingentes.

Data: 20/09/2024 08:17:38

Data da emissão: 20/09/2024 08:17:38

AGILBlue Orçamento - Agil Software Brasil

Página: 25 de 26

Elaborado por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2025
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps 999 - Reserva de contingência	A: 9999 - Reserva de Contingencia P: RESERVA DE CONTINGENCIA MANTIDA	OE	un	0,00 150.000,00
Total Geral:					934.550.000,00

SORRISO - MT, 20 de setembro de 2024

**ANEXO II – ANEXO DE
METAS FISCAIS
COM MEMÓRIA DE
CÁLCULO**

LDO 2025

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	864.350.000,00	837.386.165,47	105,64	950.785.000,00	896.384.567,94	105,64	1.045.863.500,00	957.210.974,41	105,64
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	857.300.000,00	830.556.093,78	104,77	943.030.000,00	889.073.280,61	104,77	1.037.333.000,00	949.403.561,47	104,77
Receitas Primárias Correntes	817.801.565,92	792.289.833,29	99,95	899.581.722,51	848.110.954,28	99,95	989.539.894,76	905.661.634,51	99,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.379.600,00	252.256.926,95	31,82	286.417.560,00	270.029.797,24	31,82	315.059.316,00	288.353.341,39	31,82
Transferências Correntes	541.232.365,92	524.348.349,08	66,15	595.355.602,51	561.291.537,55	66,15	654.891.162,76	599.379.372,20	66,15
Demais Receitas Primárias Correntes	16.189.600,00	15.684.557,26	1,98	17.808.560,00	16.789.619,48	1,98	19.589.416,00	17.928.920,91	1,98
Receitas Primárias de Capital	39.498.434,08	38.266.260,49	4,83	43.448.277,49	40.962.326,34	4,83	47.793.105,24	43.741.926,97	4,83
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	928.710.000,00	899.738.422,79	113,50	1.015.145.000,00	957.062.124,69	112,79	1.110.223.500,00	1.016.115.504,79	112,14
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	928.510.000,00	899.544.661,89	113,48	1.014.925.000,00	956.854.712,29	112,76	1.109.981.500,00	1.015.894.017,90	112,11
Despesas Primárias Correntes	752.524.931,29	729.049.536,22	91,97	827.868.174,42	780.500.592,50	91,98	910.750.279,36	833.550.613,77	91,99
Pessoal e Encargos Sociais	314.701.525,00	304.884.252,08	38,46	346.450.927,50	326.628.275,54	38,49	381.389.232,75	349.060.808,71	38,52
Outras Despesas Correntes	437.823.406,29	424.165.284,14	53,51	481.417.246,92	453.872.316,96	53,49	529.361.046,61	484.489.805,07	53,47
Despesas Primárias de Capital	96.925.068,71	93.901.442,27	11,85	106.531.075,58	100.435.757,99	11,84	117.093.358,14	107.167.950,16	11,83
Reserva de Contingência Primária	14.700.000,00	14.241.426,08	1,80	16.165.750,00	15.240.805,05	1,80	17.777.862,50	16.270.923,58	1,80
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	64.360.000,00	62.352.257,31	7,87	64.360.000,00	60.677.556,75	7,15	64.360.000,00	58.904.530,38	6,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	70.200.000,00	68.010.075,57	8,58	73.600.000,00	69.388.877,82	8,18	77.400.000,00	70.839.195,96	7,82
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	66.000.000,00	63.941.096,69	8,07	69.400.000,00	65.429.186,43	7,71	73.200.000,00	66.995.208,58	7,39
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	70.200.000,00	68.010.075,57	8,58	73.600.000,00	69.388.877,82	8,18	77.400.000,00	70.839.195,96	7,82
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	70.200.000,00	68.010.075,57	8,58	73.600.000,00	69.388.877,82	8,18	77.400.000,00	70.839.195,96	7,82
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	- 71.210.000,00	- 68.988.568,11	- 8,70	- 71.895.000,00	- 67.781.431,67	- 7,99	- 72.648.500,00	- 66.490.456,43	- 7,34
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	- 75.410.000,00	- 73.057.546,99	- 9,22	- 76.095.000,00	- 71.741.123,07	- 8,45	- 76.848.500,00	- 70.334.443,80	- 7,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	5.050.000,00	4.892.462,70	0,62	5.555.000,00	5.237.163,27	0,62	6.110.500,00	5.592.544,02	0,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	100.000,00	96.880,45	0,01	110.000,00	103.706,20	0,01	121.000,00	110.743,45	0,01
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 29.990.000,00	- 29.054.446,81	- 3,67	- 49.990.000,00	- 47.129.755,47	- 5,55	- 49.990.000,00	- 45.752.602,14	- 5,05
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	- 69.760.000,00	- 67.583.801,59	- 8,53	20.000.000,00	18.855.673,32	2,22	-	-	-

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 20/09/2024 - Hora 08:36

Notas explicativas:

a) A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

b) Metas acima considerando o seguinte CENÁRIO MACROECONÔMICO (conforme PL LDO 2025 - ESTADO DE MT):

Variáveis	Executado		Metas			
	2023	2023	2024	2025	2026	2027
PIB Brasil a Preços Correntes (R\$ milhões)	7.584.415	8.674.463	9.448.069	10.119.476	10.730.426	11.382.336
PIB Mato Grosso (crescimento % anual)	6,50%	6,50%	-2,33%	4,02%	2,00%	2,00%
Câmbio (R\$/US\$ - final do ano)	5,24	4,9	4,81	4,69	4,63	4,58
Inflação Média (% anual) - IPCA	5,79%	4,62%	3,99%	3,22%	2,76%	3,01%
Índice para Deflação				1,0322	1,0607	1,0926
Receita Corrente Líquida - RCL - Município - R\$ 1,00	613.239.772	723.602.168	796.318.497	818.233.118	900.056.430	990.062.073
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhões	198.023	285.081	279.023	300.235	315.674	332.642

c) A metodologia de apuração do "Valor Constante" corresponde ao "Valor Corrente" dividido pelo "Índice de Deflação" do respectivo, sendo este índice baseado na projeção de Inflação - IPCA.

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	843.980.000,00	0,433	1.555,08	737.231.166,77	0,259	101,88	- 106.748.833,23	- 12,65
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	825.293.850,00	0,423	1.520,65	722.653.515,26	0,253	99,87	- 102.640.334,74	- 12,44
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	889.980.000,00	0,456	1.639,83	814.078.891,92	0,286	112,50	- 75.901.108,08	- 8,53
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	883.380.000,00	0,453	1.627,67	791.887.444,14	0,278	109,44	- 91.492.555,86	- 10,36
Receita Total (COM FONTES RPPS)	43.000.000,00	0,022	79,23	66.078.138,95	0,023	9,13	23.078.138,95	53,67
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	42.700.000,00	0,022	78,68	44.942.999,58	0,016	6,21	2.242.999,58	5,25
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	21.500.000,00	0,011	39,61	20.918.753,26	0,007	2,89	- 581.246,74	- 2,70
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	21.500.000,00	0,011	39,61	20.918.753,26	0,007	2,89	- 581.246,74	- 2,70
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	- 58.086.150,00	- 0,030	- 107,03	- 69.233.928,88	- 0,024	- 9,57	- 11.147.778,88	19,19
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	- 36.886.150,00	- 0,019	- 67,96	- 45.209.682,56	- 0,016	- 6,25	- 8.323.532,56	22,57
Dívida Pública Consolidada (DC)	23.095.395,64	0,012	42,55	667.215,88	0,000	0,09	- 22.428.179,76	- 97,11
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 26.894.604,36	- 0,014	- 49,55	- 45.752.391,36	- 0,016	- 6,32	- 18.857.787,00	70,12
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	-	-	- 57.206.617,36	- 0,020	- 7,91	- 57.206.617,36	

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 20/09/2024 - Hora 08:36

Notas explicativas:

a) A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal - MT	194.959	285.081
Receita Corrente Líquida - RCL	54.272.600,00	723.602.167,83

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	613.500.000,00	843.980.000,00	37,57	843.980.000,00	-	864.350.000,00	2,41	950.785.000,00	10,00	1.045.863.500,00	10,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	607.249.900,00	825.293.850,00	35,91	828.873.400,00	0,43	857.300.000,00	3,43	943.030.000,00	10,00	1.037.333.000,00	10,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	642.708.000,00	889.980.000,00	38,47	923.980.000,00	3,82	928.710.000,00	0,51	1.015.145.000,00	9,31	1.110.223.500,00	9,37
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	638.308.000,00	883.380.000,00	38,39	922.030.000,00	4,38	928.510.000,00	0,70	1.014.925.000,00	9,31	1.109.981.500,00	9,37
Receita Total (COM FONTES RPPS)	30.500.000,00	43.000.000,00	40,98	50.500.000,00	17,44	70.200.000,00	39,01	73.600.000,00	4,84	77.400.000,00	5,16
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	30.200.000,00	42.700.000,00	41,39	49.500.000,00	15,93	66.000.000,00	33,33	69.400.000,00	5,15	73.200.000,00	5,48
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	15.700.000,00	21.500.000,00	36,94	25.250.000,00	17,44	32.600.000,00	29,11	34.120.000,00	4,66	35.946.000,00	5,35
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	15.700.000,00	21.500.000,00	36,94	25.250.000,00	17,44	32.600.000,00	29,11	34.120.000,00	4,66	35.946.000,00	5,35
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	- 31.058.100,00	- 58.086.150,00	87,02	- 93.156.600,00	60,38	- 71.210.000,00	- 23,56	- 71.895.000,00	0,96	- 72.648.500,00	1,05
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	- 16.558.100,00	- 36.886.150,00	122,77	- 68.906.600,00	86,81	- 37.810.000,00	- 45,13	- 36.615.000,00	- 3,16	- 35.394.500,00	- 3,33
Dívida Pública Consolidada (DC)	23.095.395,64	23.095.395,64	-	-	- 100,00	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 26.894.604,36	- 26.894.604,36	-	- 99.750.000,00	270,89	- 29.990.000,00	- 69,93	- 49.990.000,00	66,69	- 49.990.000,00	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	24.649.429,76	-	- 100,00	72.855.395,64	-	- 69.760.000,00	- 195,75	20.000.000,00	- 128,67	-	- 100,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	679.006.450,23	882.971.876,00	30,04	843.980.000,00	- 4,42	837.386.165,47	- 0,78	896.384.567,94	7,05	957.210.974,41	6,79
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	672.088.995,93	863.422.425,87	28,47	828.873.400,00	- 4,00	830.556.093,78	0,20	889.073.280,61	7,05	949.403.561,47	6,79
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	711.333.133,85	931.097.076,00	30,89	923.980.000,00	- 0,76	899.738.422,79	- 2,62	957.062.124,69	6,37	1.016.115.504,79	6,17
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	706.463.323,93	924.192.156,00	30,82	922.030.000,00	- 0,23	899.544.661,89	- 2,44	956.854.712,29	6,37	1.015.894.017,90	6,17
Receita Total (COM FONTES RPPS)	33.756.636,89	44.986.600,00	33,27	50.500.000,00	12,26	68.010.075,57	34,67	69.388.877,82	2,03	70.839.195,96	2,09
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	33.424.604,40	44.672.740,00	33,65	49.500.000,00	10,81	63.941.096,69	29,17	65.429.186,43	2,33	66.995.208,58	2,39
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	17.376.367,19	22.493.300,00	29,45	25.250.000,00	12,26	31.583.026,55	25,08	32.167.778,69	1,85	32.899.040,54	2,27
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	17.376.367,19	22.493.300,00	29,45	25.250.000,00	12,26	31.583.026,55	25,08	32.167.778,69	1,85	32.899.040,54	2,27
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	- 34.374.328,01	- 60.769.730,13	76,79	- 93.156.600,00	53,29	- 68.988.568,11	- 25,94	- 67.781.431,67	- 1,75	- 66.490.456,43	- 1,90
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	- 18.326.090,80	- 38.590.290,13	110,58	- 68.906.600,00	78,56	- 36.630.497,97	- 46,84	- 34.520.023,93	- 5,76	- 32.394.288,39	- 6,16
Dívida Pública Consolidada (DC)	25.561.406,05	24.162.402,92	- 5,47	-	- 100,00	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 29.766.275,20	- 28.137.135,08	- 5,47	- 99.750.000,00	254,51	- 29.054.446,81	- 70,87	- 47.129.755,47	62,21	- 45.752.602,14	- 2,92
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	27.281.372,13	-	- 100,00	72.855.395,64	-	- 67.583.801,59	- 192,76	18.855.673,32	- 127,90	-	- 100,00

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 20/09/2024 - Hora 08:36

Notas explicativas:

a) A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Variáveis	Executado		Metas			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Inflação Média (% anual) - IPCA	5,79%	4,62%	3,99%	3,22%	2,76%	3,01%
Índice para Deflação	1,1068	1,0462	-	1,0322	1,0607	1,0926

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital		-		-		-
Reservas	2.313.571,62	0,64		-		-
Resultado Acumulado	357.460.610,84	99,36	314.639.367,68	100,00	359.675.740,14	100,00
TOTAL	359.774.182,46	100,00	314.639.367,68	100,00	359.675.740,14	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio		-		-		-
Reservas	2.313.571,62	87,85		-		-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	320.019,60	12,15	- 64.908.140,23	100,00	- 7.450.003,65	100,00
TOTAL	2.633.591,22	100,00	- 64.908.140,23	100,00	- 7.450.003,65	100,00



MUNICÍPIO DE SORRISO-MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.629.510,00	11.604,99	851.545,31
Alienação de Bens Móveis	1.629.510,00		836.340,00
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras		11.604,99	15.205,31

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.653.651,51	479.008,69	361.026,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.653.651,51	479.008,69	361.026,10
Investimentos	1.653.651,51	479.008,69	361.026,10
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2022 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2021 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	24.141,51	491.545,21

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 20/09/2024 - Hora 08:36

MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	32.826.095,00	38.531.759,25	66.078.138,95	
Receitas de Contribuições	28.485.754,76	33.556.888,47	39.760.368,29	
Receita de Contribuições dos Segurados	12.038.512,33	15.148.296,59	17.919.863,44	
Ativo	11.973.244,99	15.042.510,61	17.787.379,47	
Inativo	53.804,53	94.590,43	120.333,65	
Pensionista	9.462,81	11.195,55	12.150,32	
Receita de Contribuições Patronais	14.449.242,43	18.408.591,88	21.840.504,85	
Ativo	14.449.242,43	18.408.591,88	21.840.504,85	
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	1.510.651,02	-	21.135.139,37	
Receitas Imobiliárias	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	1.510.651,02		21.135.139,37	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	4.829.689,22	4.974.870,78	5.182.631,29	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	363.123,53	508.299,62	565.385,38	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	4.466.563,97	4.466.563,92	4.531.942,26	
Demais Receitas Correntes	1,72	7,24	85.303,65	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	28.359.531,03	34.066.195,33	61.546.198,69	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023	
Benefícios	10.020.487,28	13.999.378,60	17.578.399,38	
Aposentadorias	8.601.687,75	12.214.607,75	15.457.820,32	
Pensões por Morte	1.418.799,53	1.784.770,85	2.120.579,04	
Outras Despesas Previdenciárias	36.802,31	116.053,30	107.212,81	
Compensação Financeira entre os Regimes	36.201,60	86.933,58	93.078,93	
Demais Despesas Previdenciárias	600,71	29.119,72	14.133,88	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	10.057.289,59	14.115.431,90	17.685.612,17	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	18.302.241,44	19.949.763,43	43.860.586,52	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023	
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023	
VALOR	14.800.000,00	13.460.000,00	21.500.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	18.293,09	18.353,13	19.068,48	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.640.876,00	3.761.569,77	4.297.841,50	
Investimentos e Aplicações	241.970.790,84	282.940.001,91	347.354.984,86	
Outro Bens e Direitos ³	339.261,84	356.387,84	187.576.843,44	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant.) + (c)
2023				351.652.606,36
2024	68.503.684,59	25.266.150,92	43.237.533,67	394.890.140,03
2025	71.888.010,98	31.474.587,57	40.413.423,41	435.303.563,44
2026	73.530.320,18	33.857.421,71	39.672.898,47	474.976.461,91
2027	75.110.588,48	35.806.290,04	39.304.298,43	514.280.760,34
2028	75.968.553,26	39.213.476,38	36.755.076,88	551.035.837,22
2029	77.622.572,25	40.692.257,99	36.930.314,26	587.966.151,48
2030	79.361.303,73	42.140.362,53	37.220.941,20	625.187.092,68
2031	80.565.379,69	44.919.845,25	35.645.534,44	660.832.627,12
2032	81.709.814,96	47.866.554,77	33.843.260,19	694.675.887,31
2033	81.946.477,28	52.588.246,99	29.358.230,29	724.034.117,60
2034	81.924.871,82	57.473.399,57	24.451.472,24	748.485.589,84
2035	81.638.322,27	61.998.327,32	19.639.994,95	768.125.584,80
2036	80.586.075,90	67.662.388,73	12.923.687,17	781.049.271,97
2037	78.828.644,51	74.022.832,76	4.805.811,75	785.855.083,72
2038	76.653.077,22	80.375.510,38	(3.722.433,16)	782.132.650,56
2039	74.537.264,09	85.612.911,27	(11.075.647,18)	771.057.003,38
2040	71.471.644,90	91.850.545,88	(20.378.900,98)	750.678.102,40
2041	68.290.651,82	96.658.829,63	(28.368.177,81)	722.309.924,59
2042	64.908.952,52	101.022.030,03	(36.113.077,51)	686.196.847,08

2043	61.626.930,47	105.045.922,12	(43.418.991,64)	642.777.855,44
2044	57.705.677,11	109.459.722,10	(51.754.044,99)	591.023.810,44
2045	53.832.798,59	112.537.169,78	(58.704.371,19)	532.319.439,26
2046	49.048.294,16	117.069.713,99	(68.021.419,83)	464.298.019,43
2047	43.736.407,31	122.339.373,09	(78.602.965,78)	385.695.053,65
2048	38.907.998,40	123.479.006,55	(84.571.008,15)	301.124.045,51
2049	33.974.782,50	124.528.239,42	(90.553.456,92)	210.570.588,58
2050	29.488.476,58	124.859.616,55	(95.371.139,97)	115.199.448,61
2051	24.367.861,26	126.551.358,25	(102.183.496,99)	13.015.951,62
2052	24.150.748,53	124.087.633,34	(99.936.884,81)	(86.920.933,19)
2053	24.427.014,61	123.204.373,23	(98.777.358,62)	(185.698.291,81)
2054	25.217.659,20	118.753.674,01	(93.536.014,81)	(279.234.306,62)
2055	26.158.091,57	120.784.937,75	(94.626.846,18)	(373.861.152,80)
2056	2.477.117,38	119.031.851,37	(116.554.733,98)	(490.415.886,78)
2057	2.331.003,46	116.097.632,36	(113.766.628,90)	(604.182.515,68)
2058	2.176.466,28	113.597.755,84	(111.421.289,56)	(715.603.805,24)
2059	261.205,42	109.816.073,08	(109.554.867,66)	(825.158.672,89)
2060	215.148,37	105.225.639,32	(105.010.490,95)	(930.169.163,85)
2061	77.702,62	100.837.553,94	(100.759.851,32)	(1.030.929.015,17)
2062	78.479,65	95.820.502,44	(95.742.022,80)	(1.126.671.037,96)
2063	47.558,66	90.079.043,55	(90.031.484,88)	(1.216.702.522,85)
2064	32.022,83	84.289.248,49	(84.257.225,66)	(1.300.959.748,51)
2065	-	77.886.017,64	(77.886.017,64)	(1.378.845.766,14)
2066	-	71.017.214,28	(71.017.214,28)	(1.449.862.980,42)
2067	-	65.236.018,38	(65.236.018,38)	(1.515.098.998,80)
2068	-	57.973.817,46	(57.973.817,46)	(1.573.072.816,26)
2069	-	50.581.338,07	(50.581.338,07)	(1.623.654.154,32)
2070	-	46.278.283,01	(46.278.283,01)	(1.669.932.437,34)
2071	-	40.131.855,91	(40.131.855,91)	(1.710.064.293,24)
2072	-	35.503.799,39	(35.503.799,39)	(1.745.568.092,64)
2073	-	30.991.031,74	(30.991.031,74)	(1.776.559.124,37)
2074	-	27.194.262,61	(27.194.262,61)	(1.803.753.386,98)
2075	-	24.196.712,74	(24.196.712,74)	(1.827.950.099,72)
2076	-	20.988.395,06	(20.988.395,06)	(1.848.938.494,78)
2077	-	17.131.115,27	(17.131.115,27)	(1.866.069.610,05)
2078	-	13.835.544,22	(13.835.544,22)	(1.879.905.154,27)
2079	-	10.089.392,38	(10.089.392,38)	(1.889.994.546,65)
2080	-	8.401.197,49	(8.401.197,49)	(1.898.395.744,14)
2081	-	6.084.525,63	(6.084.525,63)	(1.904.480.269,77)
2082	-	4.694.689,36	(4.694.689,36)	(1.909.174.959,13)
2083	-	3.808.394,67	(3.808.394,67)	(1.912.983.353,80)
2084	-	3.316.498,00	(3.316.498,00)	(1.916.299.851,80)
2085	-	2.879.791,59	(2.879.791,59)	(1.919.179.643,38)
2086	-	2.556.023,10	(2.556.023,10)	(1.921.735.666,48)
2087	-	2.244.404,35	(2.244.404,35)	(1.923.980.070,83)
2088	-	817.311,01	(817.311,01)	(1.924.797.381,84)
2089	-	608.056,14	(608.056,14)	(1.925.405.437,98)
2090	-	520.701,94	(520.701,94)	(1.925.926.139,92)
2091	-	99.149,53	(99.149,53)	(1.926.025.289,45)
2092	-	86.794,59	(86.794,59)	(1.926.112.084,04)
2093	-	2.528,19	(2.528,19)	(1.926.114.612,22)
2094	-	-	-	(1.926.114.612,22)
2095	-	-	-	(1.926.114.612,22)
2096	-	-	-	(1.926.114.612,22)
2097	-	-	-	(1.926.114.612,22)
2098	-	-	-	(1.926.114.612,22)
2099	-	-	-	(1.926.114.612,22)

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

			R\$			1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Isenção	Isenção para único imóvel de propriedade de aposentado, viúva; de portadores de CA e da SIDA, cujos rendimentos não ultrapassem 05 (cindo) salários mínimos mensais - Conforme Lei Municipal nº 1.476/2006, Lei Municipal nº 1.484/2006, Lei Complementar nº 42/2006 e 092/2008				Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto	IPTU - Desconto 20% para pagamento em cota única. CTM.	3.350.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
ISSQN, IPTU, Taxas de Fiscalização e Construção	Isenção	Incentivos à empresas, conforme critérios definidos na Lei Complementar 286/2018 por um período de 10 anos a partir da concessão.	490.000,00	540.000,00	570.000,00	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
ISSQN	Redução de Aliquota	Acrescimo do subitem 22.02 ao item 22 do art 1º da lei 2.285/13, alterada pela lei 2.889 de 16.10.2018 - reducao do ISSQN de 5% para 2%	240.000,00	270.000,00	300.000,00	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
IPTU -TAXAS E ISSQN De Construção Civil e Instalaço da Empresa	Isenção - 06 anos - LC 398/203-13.06.2023	L.C. 398/2023 -Hotel ideal Ltda- Incentivo a IPTU (100%), Taxas de Construcao civil (100%), Taxas de Issqn (100%) sobre obras de construcao Civil e taxas de Fiscalização e Instalação e Funcionamento da empresa (50%)	10.832,00	10.832,00	10.832,00	Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (anexo VIII da LDO)
TAXAS E ISSQN De Construção Civil e Instalaço da Empresa	Isenção - 07 anos - LC 399/203-13.06.2023	L.C. 399/2023 -Estacionamento São Pedro Ltda, Taxas de Construcao civil (100%), Taxas de Issqn (100%) sobre obras de construcao Civil e taxas de Fiscalização e Instalal e Funcionamento da empresa (50%)	191.521,00	204.121,00	342.721,00	Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (anexo VIII da LDO)
TAXAS E ISSQN De Construção Civil e Instalaço da Empresa	Isenção - 07 anos - LC 400/203-13.06.2023	L.C. 400/2023 -TRR São Pedro Ltda- , Taxas de Construcao civil (100%), Taxas de Issqn (100%) sobre obras de construcao Civil e taxas de Fiscalização e Instalal e Funcionamento da empresa (50%)	10.832,00	10.832,00	10.832,00	Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (anexo VIII da LDO)
IPTU -TAXAS E ISSQN De Construção Civil e Instalaço da Empresa	Isenção - 08 anos - LC 401/203-13.06.2023	L.C. 401/2023 -Hospital Dia e Maternidade Wilder Costa Ltda- Incentivo a IPTU (100%), Taxas de Construcao civil (100%), Taxas de Issqn (100%) sobre obras de construcao Civil e taxas de Fiscalização e Instalação e Funcionamento da empresa (50%)	501.056,00	1.015.769,00	1.108.598,00	Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (anexo VIII da LDO)
TAXAS E ISSQN De Construção Civil e Instalaço da Empresa	Isenção - 07 anos - LC 402/203-13.06.2023	L.C. 402/2023 -Complexo Rodoviario São Pedro Ltda, Taxas de Construção civil (100%), Taxas de Issqn (100%) sobre obras de construção Civil e taxas de Fiscalização e Instalação e Funcionamento da empresa (50%)	22.342,00	22.342,00	22.342,00	Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (anexo VIII da LDO)
TOTAL			4.816.583,00	5.573.896,00	5.965.325,00	

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 20/09/2024 - Hora 08:36

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	95.715.872,15
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	95.715.872,15
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	95.715.872,15
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	37.268.850,38
Novas DOCC	37.268.850,38
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	58.447.021,77

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 20/09/2024 - Hora 08:36



Receitas Permanentes	2024	2025	Varição
Receitas Tributárias	231.402.812,11	260.379.600,00	28.976.787,89
IPTU	30.595.162,17	35.971.500,00	5.376.337,83
ISS	127.428.285,40	139.630.000,00	12.201.714,60
ITBI	24.501.745,61	29.402.200,00	4.900.454,39
IRRF	31.158.217,45	34.150.000,00	2.991.782,55
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.835.351,05	12.631.000,00	2.795.648,95
Taxas pela Prestação de Serviços	7.884.050,43	8.594.900,00	710.849,57
Contribuição de Melhoria	-	-	-
Receitas de Contribuições	7.178.270,70	33.205.000,00	26.026.729,30
Receitas Previdenciárias	1.178.270,70	26.405.000,00	25.226.729,30
Outras Receitas de Contribuições	6.000.000,00	6.800.000,00	800.000,00
Transferências Correntes	426.478.045,04	467.190.400,00	40.712.354,96
Cota-Parte do FPM (80%)	56.681.444,38	62.400.000,00	5.718.555,62
Cota-Parte do ICMS (80%)	179.354.883,82	188.800.000,00	9.445.116,18
Cota-Parte do IPVA (80%)	31.264.320,53	33.590.400,00	2.326.079,47
Cota-Parte do ITR (80%)	7.600.000,02	7.840.000,00	239.999,98
Transferências do FUNDEB	150.959.332,04	170.060.000,00	19.100.667,96
Outras Transferências Correntes Estado	618.064,25	4.500.000,00	3.881.935,75
Total de Receitas Permanentes	665.059.127,85	760.775.000,00	95.715.872,15

Despesas Continuadas	2024	2025	Varição
Pessoal e Encargos Sociais	309.532.674,62	346.801.525,00	37.268.850,38

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024		2025		2026		2027	
	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) ⁽¹⁾	23.095.395,64	24.937.927,78	23.095.395,64	667.215,88	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	49.990.000,00	127.896.936,50	49.990.000,00	46.419.607,24	99.750.000,00	99.750.000,00	29.990.000,00	29.990.000,00	49.990.000,00	49.990.000,00	49.990.000,00	49.990.000,00
Ativo Disponível (EXCETO FONTES RPPS)	50.000.000,00	127.912.958,07	50.000.000,00	50.830.387,62	100.000.000,00	100.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Haveres Financeiros (EXCETO FONTES RPPS)												
(-) Restos a Pagar Processados (EXCETO FONTES RPPS)	10.000,00	16.021,57	10.000,00	4.410.780,38	250.000,00	250.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL (III) = (I - II)	- 26.894.604,36	- 102.859.008,72	- 26.894.604,36	- 45.752.391,36	- 99.750.000,00	- 99.750.000,00	- 29.990.000,00	- 29.990.000,00	- 49.990.000,00	- 49.990.000,00	- 49.990.000,00	- 49.990.000,00
RESULTADO NOMINAL (EXCETO FONTES RPPS) - ABAIXO DA LINHA ⁽²⁾	24.849.426,76	15.132.452,29	-	57.206.617,36	72.855.395,64	72.855.395,64	- 69.760.000,00	- 69.760.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 20/09/2024 - Hora 08:36

Notas explicativas:

- 1) Não há parcelamentos/dívidas previstas para os próximos exercícios.
- 2) Corresponde a variação da Dívida Consolidada Líquida do Exercício Anterior em Relação ao Exercício

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO NOMINAL
2025

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024	2025	2026	2027
	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (I)	- 31.058.100,00	437.278,27	- 58.086.150,00	- 69.233.928,88	- 93.156.600,00	- 71.210.000,00	- 71.895.000,00	- 72.648.500,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (II)	1.106.100,00	15.451.291,63	14.686.150,00	14.577.651,51	14.106.600,00	5.050.000,00	5.555.000,00	6.110.500,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (III)	2.300.000,00	2.725.256,72	1.600.000,00	4.295.590,42	600.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (IV) = (I + (II - III))	- 32.252.000,00	13.163.313,18	- 45.000.000,00	- 58.951.867,79	- 79.650.000,00	- 66.260.000,00	- 66.450.000,00	- 66.659.000,00
Dívida Consolidada	23.095.395,64	24.937.927,78	23.095.395,64	667.215,88	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 26.894.604,36	- 102.959.008,72	- 26.894.604,36	- 45.752.391,36	- 99.750.000,00	- 29.990.000,00	- 49.990.000,00	- 49.990.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA (a)	24.649.429,76	15.132.452,29	-	- 57.206.617,36	72.855.395,64	- 69.760.000,00	20.000.000,00	-

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 20/09/2024 - Hora 08:36

Notas explicativas:

a) Corresponde a variação da Dívida Consolidada Líquida do Exercício Anterior em Relação ao Exercício

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) - RECEITAS EXCETO FONTES RPPS
2025

RECEITAS	2022		2023		2024	2025	2026	2027
	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	582.282.000,00	616.822.572,50	756.905.817,81	723.516.864,18	795.766.600,00	824.851.565,92	907.336.722,51	998.070.394,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.630.000,00	172.822.819,77	191.609.296,09	212.192.319,32	250.653.000,00	260.379.600,00	286.417.560,00	315.059.316,00
Contribuições	4.095.000,00	5.368.352,55	7.610.800,00	6.034.562,61	7.500.000,00	6.800.000,00	7.480.000,00	8.228.000,00
Receita Patrimonial	1.106.100,00	15.637.731,75	14.686.150,00	14.732.035,37	14.106.600,00	5.097.000,00	5.606.700,00	6.167.370,00
Aplicações Financeiras (II)	1.106.100,00	15.451.291,63	14.686.150,00	14.577.651,51	14.106.600,00	5.050.000,00	5.555.000,00	6.110.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	186.440,12	-	154.383,86	-	47.000,00	51.700,00	56.870,00
Receitas de Serviços	1.045.000,00	1.173.153,51	1.163.500,00	2.209.244,00	2.611.000,00	2.422.700,00	2.664.970,00	2.931.467,00
Transferências Correntes	412.918.000,00	416.433.766,96	536.946.000,00	479.636.570,81	513.470.000,00	541.232.365,92	595.355.602,51	654.891.162,76
Outras Receitas Correntes	3.487.900,00	5.386.747,96	4.890.071,72	8.712.132,07	7.426.000,00	8.919.900,00	9.811.890,00	10.793.079,00
Outras Receitas Financeiras (III)	-	1.598.008,79	-	-	-	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00
Outras Receitas Correntes Restantes	3.487.900,00	3.788.739,17	4.890.071,72	8.712.132,07	7.426.000,00	6.919.900,00	7.611.890,00	8.373.079,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Financeiras (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes Restantes	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS TOTAL CORRENTES (EXCETO FONTE RPPS) (VII) = (I + IV)	582.282.000,00	616.822.572,50	756.905.817,81	723.516.864,18	795.766.600,00	824.851.565,92	907.336.722,51	998.070.394,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (VIII) = (VII - (II + III + V + VI))	581.175.900,00	599.773.272,08	742.219.667,81	708.939.212,67	781.660.000,00	817.801.565,92	899.581.722,51	989.539.894,76
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (IX)	31.218.000,00	10.198.152,27	87.074.182,19	13.714.302,59	48.213.400,00	39.498.434,08	43.448.277,49	47.793.105,24
Operações de Crédito (X)	5.144.000,00	741.000,00	4.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	2.097.500,00	-	2.100.000,00	1.629.510,00	3.200.000,00	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	2.097.500,00	-	2.100.000,00	1.629.510,00	3.200.000,00	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00
Transferências de Capital	23.976.500,00	9.457.152,27	80.974.182,19	12.084.792,59	44.013.400,00	38.298.434,08	42.128.277,49	46.341.105,24
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS TOTAL DE CAPITAL (EXCETO FONTE RPPS) (XXI) = (IX + XV)	31.218.000,00	10.198.152,27	87.074.182,19	13.714.302,59	48.213.400,00	39.498.434,08	43.448.277,49	47.793.105,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXII) = (XXI - (X + XI + XII + XIII + XIV + XVI + XVII + XVIII + XIX + XX))	26.074.000,00	9.457.152,27	83.074.182,19	13.714.302,59	47.213.400,00	39.498.434,08	43.448.277,49	47.793.105,24

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 20/09/2024 - Hora 08:36

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) - RECEITAS COM FONTES RPPS
2025

RECEITAS	2022		2023		2024	2025	2026	2027
	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
RECEITAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (I)	10.700.000,00	15.683.356,10	17.680.000,00	39.709.920,73	20.500.000,00	31.300.000,00	32.600.000,00	34.000.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	9.800.000,00	15.175.049,24	16.835.000,00	17.924.092,33	18.850.000,00	26.405.000,00	27.657.000,00	29.016.000,00
Receita Patrimonial	300.000,00	-	300.000,00	21.135.139,37	1.000.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
Aplicações Financeiras (II)	300.000,00	-	300.000,00	21.135.139,37	1.000.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	600.000,00	508.306,86	545.000,00	650.689,03	650.000,00	695.000,00	743.000,00	784.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes Restantes	600.000,00	508.306,86	545.000,00	650.689,03	650.000,00	695.000,00	743.000,00	784.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (IV)	19.800.000,00	22.848.403,15	25.320.000,00	26.368.218,22	30.000.000,00	38.900.000,00	41.000.000,00	43.400.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	15.000.000,00	18.381.839,23	20.770.000,00	21.836.275,96	23.000.000,00	30.900.000,00	32.000.000,00	33.600.000,00
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.800.000,00	4.466.563,92	4.550.000,00	4.531.942,26	7.000.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	9.800.000,00
Outras Receitas Financeiras (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes Restantes	4.800.000,00	4.466.563,92	4.550.000,00	4.531.942,26	7.000.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	9.800.000,00
RECEITAS TOTAL CORRENTES (COM FONTE RPPS) (VII) = (I + IV)	30.500.000,00	38.531.759,25	43.000.000,00	66.078.138,95	50.500.000,00	70.200.000,00	73.600.000,00	77.400.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VIII) = (VII - (II + III + V + VI))	30.200.000,00	38.531.759,25	42.700.000,00	44.942.999,58	49.500.000,00	66.000.000,00	69.400.000,00	73.200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS TOTAL DE CAPITAL (COM FONTE RPPS) (XXI) = (IX + XV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXII) = (XXI - (X + XI + XII + XIII + XIV + XVI + XVII + XVIII + XIX + XX))	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 20/09/2024 - Hora: 08:38

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) - DESPESAS EXCETO FONTES RPPS
2025

DESPESA ORÇAMENTÁRIA (EXCETO FONTE RPPS)	2022		2023		2024	2025	2026	2027
	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES (I)	507.292.560,00	516.001.198,20	669.714.000,00	641.854.821,77	729.699.214,05	752.624.931,29	827.978.174,42	910.871.279,36
Pessoal e Encargos Sociais	218.297.155,89	218.494.085,47	282.429.000,00	263.729.426,45	295.011.300,00	314.701.525,00	346.450.927,50	381.389.232,75
Juros e Encargos da Dívida (II)	2.300.000,00	2.725.256,72	1.600.000,00	4.295.590,42	600.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Outras Despesas Correntes	286.695.404,11	294.781.856,01	385.685.000,00	373.829.804,90	434.087.914,05	437.823.406,29	481.417.246,92	529.361.046,61
DESPESAS DE CAPITAL (III)	105.759.080,00	54.620.929,15	174.057.580,00	137.159.077,69	101.742.785,95	97.025.068,71	106.641.075,58	117.214.358,14
Investimentos	103.659.080,00	51.263.031,54	169.057.580,00	119.263.220,33	100.392.785,95	96.925.068,71	106.531.075,58	117.093.358,14
Inversões Financeiras						-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (IV)						-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (V)						-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (VI)						-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (VII)	2.100.000,00	3.357.897,61	5.000.000,00	17.895.857,36	1.350.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII)	448.360,00		208.420,00		12.538.000,00	14.700.000,00	16.165.750,00	17.777.862,50
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (EXCETO FONTE RPPS) (IX) = (I + III + VIII)	613.500.000,00	570.622.127,35	843.980.000,00	779.013.899,46	843.980.000,00	864.350.000,00	950.785.000,00	1.045.863.500,00
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO FONTE RPPS) (X) = (I - II + III - IV - V - VI - VII + VIII)	609.100.000,00	564.538.973,02	837.380.000,00	756.822.451,68	842.030.000,00	864.150.000,00	950.565.000,00	1.045.621.500,00

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (EXCETO FONTE RPPS)	2022		2023		2024	2025	2026	2027
	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES (I)	4.208.000,00	24.401.629,98	10.000.000,00	16.057.088,67	15.000.000,00	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00	10.945,57		34.634,85				
Juros e Encargos da Dívida (II)								
Outras Despesas Correntes	4.200.000,00	24.390.684,41	10.000.000,00	16.022.453,82	15.000.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL (III)	4.000.000,00	19.852.543,08	12.000.000,00	19.007.903,79	15.000.000,00	64.360.000,00	64.360.000,00	64.360.000,00
Investimentos	4.000.000,00	19.852.543,08	12.000.000,00	19.007.903,79	15.000.000,00	64.360.000,00	64.360.000,00	64.360.000,00
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (IV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (V)								
Aquisição de Título de Crédito (VI)								
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (VII)								
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR TOTAL (EXCETO FONTE RPPS) (VIII) = I + III	8.208.000,00	44.254.173,06	22.000.000,00	35.064.992,46	30.000.000,00	64.360.000,00	64.360.000,00	64.360.000,00
PGTO RESTOS A PAGAR DESP. PRIMÁRIAS (EXC. FONTE RPPS) (IX) = I - II + III - IV - V - VI - VII	8.208.000,00	44.254.173,06	22.000.000,00	35.064.992,46	30.000.000,00	64.360.000,00	64.360.000,00	64.360.000,00

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) - DESPESAS EXCETO FONTES RPPS
2025

SUPERÁVIT FINANCEIRO (EXCETO FONTE RPPS)	2022		2023		2024	2025	2026	2027
	Meta Fiscal	Créditos	Meta Fiscal	Créditos	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES (I)	15.000.000,00	27.453.870,70	13.000.000,00	25.942.340,74	20.000.000,00	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	7.000.000,00	10.248.587,15	3.000.000,00	6.678.470,26	3.000.000,00			
Juros e Encargos da Dívida (II)								
Outras Despesas Correntes	8.000.000,00	17.205.283,55	10.000.000,00	19.263.870,48	17.000.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL (III)	6.000.000,00	6.582.863,82	11.000.000,00	38.133.575,72	30.000.000,00	-	-	-
Investimentos	6.000.000,00	6.582.863,82	11.000.000,00	29.366.039,50	30.000.000,00			
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (IV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (V)								
Aquisição de Título de Crédito (VI)								
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (VII)				8.767.536,22				
SUPERÁVIT FINANCEIRO TOTAL (EXCETO FONTE RPPS) (VIII = I + III)	21.000.000,00	34.036.734,52	24.000.000,00	64.075.916,46	50.000.000,00	-	-	-
SUPERÁVIT FIN. DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTE RPPS) (IX = I - II + III - IV - V - VI - VII)	21.000.000,00	34.036.734,52	24.000.000,00	55.308.380,24	50.000.000,00	-	-	-

Nota: este quadro serve para definir as projeções de 2025 até 2027 das quais irão compor a Meta Fiscal destes exercícios.

DESPESA TOTAL (EXCETO FONTE RPPS)	2022		2023		2024	2025	2026	2027
	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTE RPPS) (I)	526.500.560,00	540.402.828,18	692.714.000,00	657.911.910,44	764.699.214,05	752.624.931,29	827.978.174,42	910.871.279,36
Pessoal e Encargos Sociais	225.305.155,89	218.505.031,04	285.429.000,00	263.764.061,30	298.011.300,00	314.701.525,00	346.450.927,50	381.389.232,75
Juros e Encargos da Dívida (II)	2.300.000,00	2.725.256,72	1.600.000,00	4.295.590,42	600.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Outras Despesas Correntes	298.895.404,11	319.172.540,42	405.685.000,00	389.852.258,72	466.087.914,05	437.823.406,29	481.417.246,92	529.361.046,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTE RPPS) (III) = (I - II)	524.200.560,00	537.677.571,46	691.114.000,00	653.616.320,02	764.099.214,05	752.524.931,29	827.868.174,42	910.750.279,36
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTE RPPS) (IV) = (I - III)	2.300.000,00	2.725.256,72	1.600.000,00	4.295.590,42	600.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTE RPPS) (V)	115.759.080,00	74.473.472,23	197.057.580,00	156.166.981,48	146.742.785,95	161.385.068,71	171.001.075,58	181.574.358,14
Investimentos	113.659.080,00	71.115.574,62	192.057.580,00	138.271.124,12	145.392.785,95	161.285.068,71	170.891.075,58	181.453.358,14
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (IX)	2.100.000,00	3.357.897,61	5.000.000,00	17.895.857,36	1.350.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTE RPPS) (X) = (V - (VI + VII + VIII + IX))	113.659.080,00	71.115.574,62	192.057.580,00	138.271.124,12	145.392.785,95	161.285.068,71	170.891.075,58	181.453.358,14
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTE RPPS) (XI) = (V - X)	2.100.000,00	3.357.897,61	5.000.000,00	17.895.857,36	1.350.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (EXCETO FONTE RPPS) (XII)	448.360,00	-	208.420,00	-	12.538.000,00	14.700.000,00	16.165.750,00	17.777.862,50
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (EXCETO FONTE RPPS) (XIII) = (III + X + XII)	638.308.000,00	608.793.146,08	883.380.000,00	791.887.444,14	922.030.000,00	928.510.000,00	1.014.925.000,00	1.109.981.500,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS TOTAL (EXCETO FONTE RPPS) (XIV) = (IV + XI)	4.400.000,00	6.083.154,33	6.600.000,00	22.191.447,78	1.950.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00

Nota: este quadro corresponde a consolidação de Despesa Orçamentária, Pagamento de Restos a Pagar e Superávit Financeiro, com excessão dos anos anteriores, onde o Superávit já consta junto a realização da Despesa Orçamentária.

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 20/09/2024 - Hora 08:36

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) - DESPESAS COM FONTES RPPS
2025

DESPESA ORÇAMENTÁRIA (COM FONTE RPPS)	2022		2023		2024	2025	2026	2027
	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES	15.000.000,00	16.309.756,86	20.900.000,00	20.775.623,39	24.750.000,00	32.100.000,00	33.595.000,00	35.394.750,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.770.000,00	15.493.904,45	19.270.000,00	19.265.669,19	22.840.000,00	32.100.000,00	33.595.000,00	35.394.750,00
Juros e Encargos da Dívida						-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.230.000,00	815.852,41	1.630.000,00	1.509.954,20	1.910.000,00	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	32.801,80	600.000,00	36.565,14	500.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Investimentos	700.000,00	32.801,80	600.000,00	36.565,14	500.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Inversões Financeiras						-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos						-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						-	-	-
Aquisição de Título de Crédito						-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida						-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.800.000,00		21.500.000,00		25.250.000,00	37.600.000,00	39.480.000,00	41.454.000,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (COM FONTE RPPS)	30.500.000,00	16.342.558,66	43.000.000,00	20.812.188,53	50.500.000,00	70.200.000,00	73.600.000,00	77.400.000,00

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (COM FONTE RPPS)	2022		2023		2024	2025	2026	2027
	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES	-	169.382,85	-	106.564,73	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais								
Juros e Encargos da Dívida								
Outras Despesas Correntes		169.382,85		106.564,73				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado								
Aquisição de Título de Crédito								
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida								
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR TOTAL (COM FONTE RPPS)	-	169.382,85	-	106.564,73	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) - DESPESAS COM FONTES RPPS
2025

CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (COM FONTE RPPS)	2022		2023		2024	2025	2026	2027
	Meta Fiscal	Créditos	Meta Fiscal	Créditos	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES	-	1.088.476,95	-	1.453.664,77	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		1.067.769,59		1.403.898,39				
Juros e Encargos da Dívida								
Outras Despesas Correntes		20.707,36		49.766,38				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado								
Aquisição de Título de Crédito								
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida								
CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO TOTAL (COM FONTE RPPS)	-	1.088.476,95	-	1.453.664,77	-	-	-	-

Nota: este quadro serve para definir as projeções de 2025 até 2027 das quais irão compor a Meta Fiscal destes exercícios.

DESPESA TOTAL (COM FONTE RPPS)	2022		2023		2024	2025	2026	2027
	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES (COM FONTE RPPS) (I)	15.000.000,00	16.479.139,71	20.900.000,00	20.882.188,12	24.750.000,00	32.100.000,00	33.595.000,00	35.394.750,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.770.000,00	15.493.904,45	19.270.000,00	19.265.669,19	22.840.000,00	32.100.000,00	33.595.000,00	35.394.750,00
Juros e Encargos da Dívida (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.230.000,00	985.235,26	1.630.000,00	1.616.518,93	1.910.000,00	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTE RPPS) (III) = (I - II)	15.000.000,00	16.479.139,71	20.900.000,00	20.882.188,12	24.750.000,00	32.100.000,00	33.595.000,00	35.394.750,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTE RPPS) (IV) = (I - III)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (COM FONTE RPPS) (V)	700.000,00	32.801,80	600.000,00	36.565,14	500.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Investimentos	700.000,00	32.801,80	600.000,00	36.565,14	500.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTE RPPS) (X) = (V - (VI + VII + VIII + IX))	700.000,00	32.801,80	600.000,00	36.565,14	500.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTE RPPS) (XI) = (V - X)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (COM FONTE RPPS) (XII)	14.800.000,00	-	21.500.000,00	-	25.250.000,00	37.600.000,00	39.480.000,00	41.454.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (COM FONTE RPPS) (XIII) = (III + X + XII)	30.500.000,00	16.511.941,51	43.000.000,00	20.918.753,26	50.500.000,00	70.200.000,00	73.600.000,00	77.400.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS TOTAL (COM FONTE RPPS) (XIV) = (IV + XI)	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 20/09/2024 - Hora 08:36

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA)
2025

RECEITAS PRIMÁRIAS	2022		2023		2024	2025	2026	2027
	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	582.282.000,00	616.822.572,50	756.905.817,81	723.516.884,18	795.786.600,00	824.851.585,92	907.238.722,51	898.070.384,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.630.000,00	172.822.819,77	191.609.296,09	212.192.319,32	250.653.000,00	260.379.600,00	286.417.560,00	315.059.316,00
Contribuições	4.095.000,00	5.368.352,55	7.610.800,00	6.034.562,61	7.500.000,00	6.800.000,00	7.480.000,00	8.228.000,00
Receita Patrimonial	1.106.100,00	15.637.731,75	14.686.150,00	14.732.035,37	14.106.600,00	5.097.000,00	5.606.700,00	6.167.370,00
Aplicações Financeiras (II)	1.106.100,00	15.451.291,63	14.686.150,00	14.577.651,51	14.106.600,00	5.050.000,00	5.555.000,00	6.110.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	186.440,12	-	154.383,86	-	47.000,00	51.700,00	56.870,00
Transferências Correntes	412.918.000,00	416.433.766,96	536.946.000,00	479.636.570,81	513.470.000,00	541.232.365,92	595.355.602,51	654.891.162,76
Demais Receitas Correntes	4.532.900,00	6.559.901,47	6.053.571,72	10.921.376,07	10.037.000,00	11.342.600,00	12.476.860,00	13.724.546,00
Outras Receitas Financeiras (III)	-	1.598.008,79	-	-	-	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00
Receitas Correntes Restantes	4.532.900,00	4.961.892,68	6.053.571,72	10.921.376,07	10.037.000,00	9.342.600,00	10.276.860,00	11.304.546,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	581.175.900,00	599.773.272,08	742.219.667,81	708.939.212,67	781.680.000,00	817.801.585,92	899.581.722,51	889.539.894,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	30.200.000,00	38.531.759,25	42.700.000,00	44.842.999,58	49.500.000,00	68.000.000,00	69.400.000,00	73.200.000,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	300.000,00	-	390.000,00	21.135.139,37	1.000.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	31.218.000,00	10.188.152,27	87.074.182,19	13.714.302,59	48.213.400,00	39.498.434,08	43.448.277,49	47.783.105,24
Operações de Crédito (VIII)	5.144.000,00	741.000,00	4.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	2.097.500,00	-	2.100.000,00	1.629.510,00	3.200.000,00	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	2.097.500,00	-	2.100.000,00	1.629.510,00	3.200.000,00	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00
Transferências de Capital	23.976.500,00	9.457.152,27	80.974.182,19	12.084.792,59	44.013.400,00	38.298.434,08	42.128.277,49	46.341.105,24
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	26.074.000,00	9.457.152,27	83.074.182,19	13.714.302,59	47.213.400,00	39.498.434,08	43.448.277,49	47.783.105,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = [IV + V + XIII + XIV]	637.449.900,00	647.782.183,60	887.993.850,00	787.596.514,84	878.373.400,00	923.300.000,00	1.012.430.000,00	1.110.533.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = [IV + XIII]	607.249.900,00	609.230.424,35	825.293.850,00	722.653.515,26	828.673.400,00	857.300.000,00	943.030.000,00	1.037.333.000,00

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA)
2025

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022		2023		2024	2025	2026	2027
	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	526.500.560,00	540.402.828,18	692.714.000,00	657.911.910,44	764.699.214,05	752.624.931,29	827.978.174,42	910.871.279,36
Pessoal e Encargos Sociais	225.305.155,89	218.505.031,04	285.429.000,00	263.764.061,30	298.011.300,00	314.701.525,00	346.450.927,50	381.389.232,75
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.300.000,00	2.725.256,72	1.600.000,00	4.295.590,42	600.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Outras Despesas Correntes	298.895.404,11	319.172.540,42	405.685.000,00	389.852.258,72	466.087.914,05	437.823.406,29	481.417.246,92	529.361.046,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	524.200.560,00	537.677.571,46	691.114.000,00	653.616.320,02	764.099.214,05	752.524.931,29	827.868.174,42	910.750.279,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	15.000.000,00	16.479.139,71	20.900.000,00	20.882.188,12	24.750.000,00	32.100.000,00	33.595.000,00	35.394.750,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	115.759.080,00	74.473.472,23	197.057.580,00	156.166.981,48	146.742.785,95	161.385.068,71	171.001.075,58	181.574.358,14
Investimentos	113.659.080,00	71.115.574,62	192.057.580,00	138.271.124,12	145.392.785,95	161.285.068,71	170.891.075,58	181.453.358,14
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	2.100.000,00	3.357.897,61	5.000.000,00	17.895.857,36	1.350.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	113.659.080,00	71.115.574,62	192.057.580,00	138.271.124,12	145.392.785,95	161.285.068,71	170.891.075,58	181.453.358,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX-a)	448.360,00	-	208.420,00	-	12.538.000,00	14.700.000,00	16.165.750,00	17.777.862,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS (XXIX-b)	14.800.000,00	-	21.500.000,00	-	25.250.000,00	37.600.000,00	39.480.000,00	41.454.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	700.000,00	32.801,80	600.000,00	36.565,14	500.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIXa + XXX)	654.008.000,00	625.305.087,59	904.880.000,00	812.806.197,40	947.280.000,00	961.110.000,00	1.049.045.000,00	1.145.927.500,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX-a)	638.308.000,00	608.793.146,08	883.380.000,00	791.887.444,14	922.030.000,00	928.510.000,00	1.014.925.000,00	1.109.981.500,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	- 16.558.100,00	22.457.096,01	- 36.886.150,00	- 45.209.682,56	- 68.906.600,00	- 37.810.000,00	- 36.615.000,00	- 35.394.500,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	- 31.058.100,00	437.278,27	- 58.086.150,00	- 69.233.928,88	- 93.156.600,00	- 71.210.000,00	- 71.895.000,00	- 72.648.500,00

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 20/09/2024 - Hora 08:36

Notas explicativas:

- a) O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.
- b) Além da meta de despesa orçamentária foram consideradas projeções de pagamento de restos a pagar com despesas primárias nas Metas Fiscais
- c) Junto à meta de despesa constam também projeção de gastos com recursos de Superávit Financeiro de despesas primárias.

ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

LDO 2025

ANEXO III

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS – LDO 2025

1 – Análise de Riscos macroeconômicos

Gerais:

O Anexo de Riscos Fiscais trata da avaliação dos Passivos Contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, conforme exige o art.4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Os “Riscos Fiscais” e as providências cabíveis, caso venham a ocorrer estão discriminados na tabela anexa.

Em aderência às metodologias disponíveis e métodos de apuração, os riscos fiscais serão agrupados em duas categorias: riscos gerais (macroeconômicos) e riscos específicos. Os riscos gerais são caracterizados quanto à sua vulnerabilidade fiscal decorrente de desvios de previsão dos indicadores macroeconômicos. Nesse sentido, busca-se analisar os riscos gerais que podem ser ocasionados nas contas públicas decorrentes de variações nos parâmetros econômicos utilizados nas projeções das receitas e despesas públicas. Nesta categoria de risco serão examinados os impactos nos agregados fiscais de receitas e despesas em virtude das oscilações em parâmetros como crescimento do PIB de Mato Grosso, taxa de câmbio, índices de inflação, preços de commodities, indicadores do mercado de trabalho, etc. As análises desenvolvidas procuram identificar a inflação, especificamente do IPCA, INPC e IGP-DI, de forma que essas oscilações possam afetar as projeções fiscais divulgadas no Anexo de Metas Fiscais deste projeto de lei.

Por sua vez, os riscos específicos, estão relacionados aos ativos e aos passivos contingentes do município que ocorrem de maneira irregular, e que incluem as demandas judiciais.

Os riscos fiscais possuem naturezas diversas e estão associados a diferentes processos relacionados a sua identificação, mensuração e gestão. No contexto do município, estão relacionados a um arcabouço institucional e normativo que estabelece a administração, no âmbito das atribuições de órgãos específicos, como no caso dos precatórios, gestão dos contratos da dívida e das demandas judiciais.

Há ainda que se destacar, dentro desse cenário pessimista das principais economias globalizadas, bem como a alteração na legislação tributária do Icms Estadual e a extinção do Fethab para 2025.

O município de Sorriso possui ainda o desmembramento do Distrito de boa Esperança, que, ainda não se tem o reflexo da perda tributária que estará impactando com a criação do Município.

A liberação de recursos oriundos de Convênios – Transferências de Capital, também, poderá passar por mudanças nos critérios de liberação, que dependem muito dos reflexos da economia interna e externa pelo qual vive o planeta neste momento.

Caso aconteçam quaisquer riscos fiscais, quer do âmbito da despesa, quanto da receita, utilizar-se-á dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 5, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Caso perdure o desequilíbrio, o Poder Executivo Municipal adotará as medidas previstas no projeto da LDO 2025, sendo entre outras a redução/limitação de empenho que explicitamos na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS – LDO 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais (não previstas)	500.000	Utilizar a Reserva Contingência	
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Limitação de Empenho	500.000
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	100.000		100.000
SUBTOTAL	600.000	SUBTOTAL	600.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Transferências da união-LC 176/2020	1.000.000,		
Cota Parte do Icms	9.000.000,	Limitação de Empenho	14.500.000
Fethab	3.500.000		
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais	1.000.000,		
SUBTOTAL	14.500.000,	SUBTOTAL	14.500.000,
TOTAL	15.100.000,	TOTAL	15.100.000,

2 – Análise de Riscos- Passivos Contingentes; Riscos Legais e Fiscais

2.1 – Passivos Contingentes

As contingências passivas referem-se a possíveis novas obrigações cuja confirmação depende da ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, ou que a probabilidade de ocorrência e magnitude dependem de condições exógenas imprevisíveis. São também consideradas contingentes as obrigações que surgem de eventos passados, mas que ainda não são reconhecidas no corpo das demonstrações contábeis por ser improvável a necessidade de liquidação ou porque o valor ainda não pode ser mensurado com suficiente segurança. Há passivos contingentes que não são

mensuráveis com suficiente segurança em razão de ainda não terem sido apurados, auditados ou periciados, por restarem dúvidas sobre sua exigibilidade total ou parcial, ou por envolverem análises e decisões que não se pode prever, como é o caso das demandas judiciais. Nestes casos, são incluídas no presente Anexo as demais informações disponíveis sobre o risco, como tema em discussão, objeto da ação, natureza da ação ou passivo e instância judicial, conforme recomenda a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 03 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia.

2.2 – Riscos Legais e Fiscais

Riscos Legais e Fiscais para fins desta seção, consideramos como sendo aqueles decorrentes de eventual descumprimento de algum limite ou condição para a realização de operações de crédito, estabelecido pelo atual arcabouço legal. Nesse caso, ficaria vedada a realização de operações de crédito pelo governo, podendo impedir, em algumas situações, o que para o município de Sorriso acaba sendo irrelevante, visto que, o município já possui operação de crédito em fase de finalização, estando as liberações todas cumpridas, conforme cronograma de desembolso e estando ciente de suas obrigações a serem cumpridas com relação a programação de pagamento das parcelas do principal e juros, que estão inclusas na programação financeira e orçamentária do município.

3 – Medidas de Mitigação ou Providências:

Quanto à prevenção de ocorrência do risco, serão adotadas as seguintes medidas para redução da probabilidade de efetivação:

a) intensificação dos processos de acompanhamento dos financiamentos junto às instituições financeiras;

b) estabelecimento de novos fluxos de informações; e

c) utilizar-se-á dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 5, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

d) caso perdure o desequilíbrio, o Poder Executivo Municipal adotará as medidas previstas no Art.40 do projeto da LDO 2025.

4 – Considerações Finais:

Com o objetivo de prover maior previsibilidade e transparência no planejamento e apuração dos resultados fiscais e dar cumprimento ao estabelecido no art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, este anexo da LDO 2025 elencou as principais fontes de riscos fiscais para consecução do cenário base determinado no Anexo de Metas da mencionada lei.

Os riscos fiscais aqui evidenciados não ensejam grandes desafios, visto não serem impactantes devido ao histórico da dívida municipal, entretanto justificam um acompanhamento para a avaliação mais pormenorizada desses riscos e para evitar que se consumem, seja para tornar a mensuração do risco fiscal mais fidedigna à realidade. Dessa forma é possível que o município adote sempre diretrizes e/ou medidas para o ajuste das contas públicas sem novos comprometimentos para um constante crescimento econômico e sustentável do município.

Nesse sentido, a expectativa é a de que o Anexo de Riscos Fiscais seja utilizado como instrumento de Planejamento Fiscal, caso necessário, na ocorrência de cenários adversos, bem como na realização de uma gestão mais eficiente dos riscos fiscais.

Elizandra Andreolla Brizante
CRC-MT
0058693-O-0

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

LDO 2025



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

Relatório de Projetos em Execução

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
03 - SEC. FAZENDA					
03.001 - SEC. FAZENDA - GABINETE DO SECRETARIO					
04.123.0002.1004	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	40.185,00	35.135,00	5.050,00	13,00%
06.182.0032.1006	Corpo de Bombeiros Operacionalizado	3.706.755,67	1.702.566,41	2.004.189,26	54,00%
28.843.0006.2152	Operacoes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.001 - Total da Unidade Orçamentária:		3.746.940,67	1.737.701,41	2.009.239,26	53,62%
03 - Total do Órgão:		3.746.940,67	1.737.701,41	2.009.239,26	53,62%
04 - SEC. EDUCAÇÃO					
04.003 - FUNDEB 30%					
12.361.0016.1094	Educando para Transformacao e Cidadania	10.581.000,00	7.823.078,30	2.757.921,70	26,00%
12.361.0016.1095	Educando para Transformacao e Cidadania	570.000,00	257.220,00	312.780,00	55,00%
12.361.0016.2136	Educando para Transformacao e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.365.0016.1092	Educando para Transformacao e Cidadania	501.000,00	165.475,79	335.524,21	67,00%
12.365.0016.1093	Educando para Transformacao e Cidadania	600.000,00	227.085,34	372.914,66	62,00%
04.003 - Total da Unidade Orçamentária:		12.252.000,00	8.472.859,43	3.779.140,57	30,85%
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
12.122.0016.1016	Educando para Transformacao e Cidadania	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
12.306.0017.1013	Gestao da Alimentacao Escolar	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
12.361.0016.1007	Educando para Transformacao e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.361.0016.1010	Educando para Transformacao e Cidadania	27.479.629,00	10.813.313,82	16.666.315,18	61,00%
12.361.0016.1011	Educando para Transformacao e Cidadania	3.411.420,00	2.513.350,29	898.069,71	26,00%
12.361.0038.1232	Emendas Impositivas	80.000,00	72.360,00	7.640,00	10,00%
12.361.0038.1241	Emendas Impositivas	154.500,00	144.720,00	9.780,00	6,00%
12.361.0038.1242	Emendas Impositivas	70.000,00	63.000,00	7.000,00	10,00%
12.361.0038.1243	Emendas Impositivas	110.000,00	108.540,00	1.460,00	1,00%
12.361.0038.1245	Emendas Impositivas	50.000,00	49.946,50	53,50	0,00%
12.361.0038.1249	Emendas Impositivas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1254	Emendas Impositivas	119.000,00	14.624,40	104.375,60	88,00%
12.361.0038.1255	Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
12.361.0038.1263	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1264	- Emendas Impositivas	114.500,00	0,00	114.500,00	100,00%
12.361.0038.1265	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1266	- Emendas Impositivas	51.000,00	50.929,40	70,60	0,00%
12.361.0038.1274	- Emendas Impositivas	49.500,00	26.962,30	22.537,70	46,00%
12.361.0038.1275	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1282	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1309	- Emendas Impositivas	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1321	- Emendas Impositivas	90.000,00	0,00	90.000,00	100,00%
12.361.0038.1322	- Emendas Impositivas	123.000,00	12.858,31	110.141,69	90,00%
12.362.0016.1015	- Educando para Transformacao e Cidadania	815.234,17	350.911,83	464.322,34	57,00%
12.364.0019.2133	- Educacao Direito de Todos	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.365.0016.1008	- Educando para Transformacao e Cidadania	310.319,30	215.046,35	95.272,95	31,00%
12.365.0016.1009	- Educando para Transformacao e Cidadania	1.043.000,00	488.523,43	554.476,57	53,00%
12.365.0018.1018	- Gestao do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.367.0019.1068	- Educacao Direito de Todos	2.366.000,00	1.366.000,00	1.000.000,00	42,00%
04.005 - Total da Unidade Orçamentária:		36.690.102,47	16.542.086,63	20.148.015,84	54,91%
04 - Total do Órgão:		48.942.102,47	25.014.946,06	23.927.156,41	48,89%

05 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0029.1021	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	1.724.700,00	1.717.562,17	7.137,83	0,00%
15.451.0029.1020	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	14.488.632,75	10.951.152,33	3.537.480,42	24,00%
15.451.0029.1022	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	145.200,00	13.167,00	132.033,00	91,00%
15.451.0029.1024	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	1.215.850,94	788.172,19	427.678,75	35,00%
15.452.0029.1023	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	660.000,00	600.994,02	59.005,98	9,00%
15.452.0029.1317	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00%
15.452.0038.1310	- Emendas Impositivas	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%
15.453.0029.1071	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
25.752.0029.1025 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana		25.000,00	0,00	25.000,00	100,00%
	05.001 - Total da Unidade Orçamentária:	18.309.383,69	14.071.047,71	4.238.335,98	23,15%
	05 - Total do Órgão:	18.309.383,69	14.071.047,71	4.238.335,98	23,15%
06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
06.001 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETARIO					
20.604.0002.1029 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		60.000,00	0,00	60.000,00	100,00%
20.604.0038.1251 - Emendas Impositivas		180.000,00	90.000,00	90.000,00	50,00%
20.606.0002.1026 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		48.000,00	5.422,54	42.577,46	89,00%
23.691.0002.1031 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		49.400,00	0,00	49.400,00	100,00%
	06.001 - Total da Unidade Orçamentária:	337.400,00	95.422,54	241.977,46	71,72%
06.002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE					
18.541.0034.1028 - Meio Ambiente Sustentavel		320.000,00	1.399,46	318.600,54	100,00%
18.542.0034.1143 - Meio Ambiente Sustentavel		680.795,20	0,00	680.795,20	100,00%
	06.002 - Total da Unidade Orçamentária:	1.000.795,20	1.399,46	999.395,74	99,86%
	06 - Total do Órgão:	1.338.195,20	96.822,00	1.241.373,20	92,76%
07 - SEC. SAÚDE E SANEAMENTO					
07.001 - SEC. SAÚDE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETARIO					
10.122.0010.1032 - Gestao do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00%
10.122.0010.1091 - Gestao do SUS		1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
17.512.0010.1128 - Gestao do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00%
	07.001 - Total da Unidade Orçamentária:	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
	07 - Total do Órgão:	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.243.0038.1233 - Emendas Impositivas		79.000,00	79.000,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1238 - Emendas Impositivas		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1269 - Emendas Impositivas		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1272 - Emendas Impositivas		0,00	0,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1277 - Emendas Impositivas		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1279 - Emendas Impositivas		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1305 - Emendas Impositivas		69.500,00	69.500,00	0,00	0,00%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
08.244.0002.1037 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
08.244.0022.1033 - Protecao Social Basica		1.022.065,62	836.329,85	185.735,77	18,00%
08.244.0023.1036 - Protecao Social Especial		5.001.311,76	1.126.678,46	3.874.633,30	77,00%
08.244.0038.1244 - Emendas Impositivas		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%
08.244.0038.1256 - Emendas Impositivas		0,00	0,00	0,00	0,00%
08.244.0038.1292 - Emendas Impositivas		260.000,00	226.042,83	33.957,17	13,00%
08.244.0038.1297 - Emendas Impositivas		89.500,00	33.098,90	56.401,10	63,00%
08.244.0038.1328 - Emendas Impositivas		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00%
08.001 - Total da Unidade Orçamentária:		7.282.377,38	3.130.650,04	4.151.727,34	57,01%
08.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.					
08.243.0023.1035 - Protecao Social Especial		1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
08.243.0025.1134 - Crianças do Futuro		1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
08.002 - Total da Unidade Orçamentária:		2.000,00	0,00	2.000,00	100,00%
08.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DOS IDOSOS					
08.241.0038.1284 - Emendas Impositivas		30.000,00	29.850,19	149,81	0,00%
08.004 - Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00	29.850,19	149,81	0,50%
08.005 - GABINETE DO SECRETARIO					
08.244.0002.1034 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		345.719,50	272.627,31	73.092,19	21,00%
08.244.0002.1088 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		560.000,00	380.754,35	179.245,65	32,00%
08.005 - Total da Unidade Orçamentária:		905.719,50	653.381,66	252.337,84	27,86%
08 - Total do Órgão:		8.220.096,88	3.813.881,89	4.406.214,99	53,60%
09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
09.001 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GABINETE DO SECRETARIO					
15.451.0002.1039 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		542.000,00	402.443,16	139.556,84	26,00%
23.691.0002.1038 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		40.000,00	11.178,85	28.821,15	72,00%
23.691.0002.1041 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		2.029.000,00	656.636,34	1.372.363,66	68,00%
23.691.0027.1043 - Programa de Geracao de Trabalho e Renda		1.000.000,00	200.857,62	799.142,38	80,00%
23.691.0027.1044 - Programa de Geracao de Trabalho e Renda		30.000,00	0,00	30.000,00	100,00%
23.695.0035.1040 - Desenvolvimento do Turismo		0,00	0,00	0,00	0,00%
09.001 - Total da Unidade Orçamentária:		3.641.000,00	1.271.115,97	2.369.884,03	65,09%
09 - Total do Órgão:		3.641.000,00	1.271.115,97	2.369.884,03	65,09%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
10 - SEC. ADMINISTRAÇÃO					
10.001 - SEC. ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO					
04.122.0003.1046	- Gestao do Patrimonio, Almoxarifado e Arquivo Publ.	159.080,52	98.494,35	60.586,17	38,00%
04.122.0003.1048	- Gestao do Patrimonio, Almoxarifado e Arquivo Publ.	21.000,00	0,00	21.000,00	100,00%
04.122.0004.1050	- Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	6.606.323,25	3.253.835,40	3.352.487,85	51,00%
04.128.0004.1045	- Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	0,00	0,00	0,00	0,00%
04.128.0004.1047	- Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	31.980,00	1.980,00	30.000,00	94,00%
10.001 - Total da Unidade Orçamentária:		6.818.383,77	3.354.309,75	3.464.074,02	50,80%
10 - Total do Órgão:		6.818.383,77	3.354.309,75	3.464.074,02	50,80%
11 - SEC. DE GOVERNO					
11.001 - SEC. DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETARIO					
04.122.0002.1051	- Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	50.000,00	47.921,75	2.078,25	4,00%
04.122.0002.1133	- Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	145.000,00	72.500,00	72.500,00	50,00%
11.001 - Total da Unidade Orçamentária:		195.000,00	120.421,75	74.578,25	38,25%
11 - Total do Órgão:		195.000,00	120.421,75	74.578,25	38,25%
12 - SEC. TRANSPORTES					
12.001 - SEC. TRANSPORTES - GABINETE DO SECRETARIO					
08.241.0038.1312	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
26.782.0030.1052	- Infraestrutura de Transporte	7.100.176,46	1.111.414,56	5.988.761,90	84,00%
26.782.0030.1053	- Infraestrutura de Transporte	3.653.561,00	3.078.242,06	575.318,94	16,00%
26.782.0030.1054	- Infraestrutura de Transporte	1.692.999,60	924.042,31	768.957,29	45,00%
26.782.0030.1055	- Infraestrutura de Transporte	2.486.000,00	2.484.086,68	1.913,32	0,00%
12.001 - Total da Unidade Orçamentária:		14.932.737,06	7.597.785,61	7.334.951,45	49,12%
12 - Total do Órgão:		14.932.737,06	7.597.785,61	7.334.951,45	49,12%
13 - SEC. ESPORTE E LAZER					
13.001 - SEC. ESPORTE E LAZER - GABINETE DO SECRETARIO					
27.812.0021.1057	- Atleta Sorrisense do Amanha	2.477.678,00	1.086.602,78	1.391.075,22	56,00%
27.812.0021.1198	- Atleta Sorrisense do Amanha	0,00	0,00	0,00	0,00%
27.812.0038.1293	- Emendas Impositivas	69.000,00	0,00	69.000,00	100,00%
27.812.0038.1315	- Emendas Impositivas	150.000,00	0,00	150.000,00	100,00%
13.001 - Total da Unidade Orçamentária:		2.696.678,00	1.086.602,78	1.610.075,22	59,71%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE					
27.812.0021.1056	- Atleta Sorrisense do Amanha	380.000,00	49.819,84	330.180,16	87,00%
27.812.0021.1058	- Atleta Sorrisense do Amanha	11.113.640,00	6.185.800,16	4.927.839,84	44,00%
27.812.0038.1247	- Emendas Impositivas	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%
27.812.0038.1258	- Emendas Impositivas	134.500,00	134.500,00	0,00	0,00%
27.812.0038.1267	- Emendas Impositivas	30.000,00	0,00	30.000,00	100,00%
27.812.0038.1296	- Emendas Impositivas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%
27.812.0038.1311	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
27.812.0038.1319	- Emendas Impositivas	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00%
13.002 - Total da Unidade Orçamentária:		12.095.640,00	6.757.620,00	5.338.020,00	44,13%
13 - Total do Órgão:		14.792.318,00	7.844.222,78	6.948.095,22	46,97%
14 - SEC. DE CIDADE					
14.001 - SEC. DE CIDADE - GABINETE DO SECRETARIO					
15.122.0031.1097	- Planejamento Urbanístico e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00%
15.451.0031.1059	- Planejamento Urbanístico e Mobilidade Urbana	312.000,00	264.140,00	47.860,00	15,00%
16.482.0031.1060	- Planejamento Urbanístico e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00%
14.001 - Total da Unidade Orçamentária:		312.000,00	264.140,00	47.860,00	15,34%
14 - Total do Órgão:		312.000,00	264.140,00	47.860,00	15,34%
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.301.0011.1061	- Atencao Basica em Saude	1.549.755,79	1.062.994,96	486.760,83	31,00%
10.301.0011.1070	- Atencao Basica em Saude	1.746.948,95	1.120.056,04	626.892,91	36,00%
10.301.0011.1072	- Atencao Basica em Saude	2.318.299,50	1.853.718,24	464.581,26	20,00%
10.301.0038.1313	- Emendas Impositivas	50.000,00	39.930,00	10.070,00	20,00%
10.302.0012.1064	- Media e Alta Complexidade em Saude	656.176,21	127.174,65	529.001,56	81,00%
10.302.0012.1066	- Media e Alta Complexidade em Saude	664.000,00	0,00	664.000,00	100,00%
10.302.0012.1067	- Media e Alta Complexidade em Saude	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00	100,00%
10.302.0012.1073	- Media e Alta Complexidade em Saude	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
10.302.0012.1075	- Media e Alta Complexidade em Saude	11.000,00	0,00	11.000,00	100,00%
10.302.0012.1076	- Media e Alta Complexidade em Saude	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
10.302.0012.1077	- Media e Alta Complexidade em Saude	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
10.302.0012.1201	- Media e Alta Complexidade em Saude	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0012.1211	- Media e Alta Complexidade em Saude	2.257.597,71	688.318,74	1.569.278,97	70,00%
10.302.0038.1234	- Emendas Impositivas	150.000,00	13.732,00	136.268,00	91,00%
10.302.0038.1235	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1236	- Emendas Impositivas	230.000,00	80.000,00	150.000,00	65,00%
10.302.0038.1237	- Emendas Impositivas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1239	- Emendas Impositivas	354.000,00	354.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1240	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1246	- Emendas Impositivas	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1248	- Emendas Impositivas	359.500,00	359.500,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1250	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1252	- Emendas Impositivas	39.000,00	0,00	39.000,00	100,00%
10.302.0038.1253	- Emendas Impositivas	148.000,00	9.000,00	139.000,00	94,00%
10.302.0038.1257	- Emendas Impositivas	421.500,00	221.500,00	200.000,00	47,00%
10.302.0038.1259	- Emendas Impositivas	500,00	0,00	500,00	100,00%
10.302.0038.1260	- Emendas Impositivas	559.500,00	334.500,00	225.000,00	40,00%
10.302.0038.1273	- Emendas Impositivas	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%
10.302.0038.1278	- Emendas Impositivas	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%
10.302.0038.1280	- Emendas Impositivas	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1281	- Emendas Impositivas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1283	- Emendas Impositivas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1285	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1286	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1287	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1288	- Emendas Impositivas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1289	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1290	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1291	- Emendas Impositivas	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
10.302.0038.1294 - Emendas Impositivas		560.000,00	0,00	560.000,00	100,00%
10.302.0038.1298 - Emendas Impositivas		559.500,00	559.500,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1300 - Emendas Impositivas		240.000,00	240.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1302 - Emendas Impositivas		0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1303 - Emendas Impositivas		139.500,00	139.500,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1304 - Emendas Impositivas		0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1306 - Emendas Impositivas		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1314 - Emendas Impositivas		0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1324 - Emendas Impositivas		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1326 - Emendas Impositivas		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1327 - Emendas Impositivas		210.000,00	150.000,00	60.000,00	29,00%
10.302.0038.1330 - Emendas Impositivas		410.000,00	150.000,00	260.000,00	63,00%
10.302.0038.1332 - Emendas Impositivas		200.000,00	150.000,00	50.000,00	25,00%
10.302.0038.1338 - Emendas Impositivas		175.500,00	0,00	175.500,00	100,00%
10.303.0013.1062 - Assistencia Farmaceutica		218.700,00	39.409,60	179.290,40	82,00%
10.303.0013.1065 - Assistencia Farmaceutica		150.000,00	0,00	150.000,00	100,00%
10.304.0014.1063 - Vigilancia em Saude		194.000,00	2.299,00	191.701,00	99,00%
10.305.0014.1074 - Vigilancia em Saude		20.000,00	0,00	20.000,00	100,00%
15.001 - Total da Unidade Orçamentária:		18.509.978,16	8.919.133,23	9.590.844,93	51,81%
15 - Total do Órgão:		18.509.978,16	8.919.133,23	9.590.844,93	51,81%
17 - PROCURADORIA GERAL					
17.001 - GABINETE DO PROCURADOR					
02.061.0002.1078 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00%
17.001 - Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	0,00	
17 - Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	
18 - CONTROLADORIA GERAL					
18.001 - CONTROLADORIA GERAL					
04.124.0002.1079 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00%
18.001 - Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	0,00	
18 - Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL					
20.001 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO					
04.128.0002.1084	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00%
06.181.0002.2151	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	6.442.225,00	1.837.912,14	4.604.312,86	71,00%
06.181.0031.1318	Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana	270.000,00	0,00	270.000,00	100,00%
06.181.0036.1081	Viver com Seguranca	1.908.510,00	1.090.057,12	818.452,88	43,00%
06.181.0036.1082	Viver com Seguranca	950.000,00	516.006,04	433.993,96	46,00%
06.181.0036.1083	Viver com Seguranca	691.000,00	128.312,64	562.687,36	81,00%
06.181.0036.1225	Viver com Seguranca	665.855,44	612.212,86	53.642,58	8,00%
06.181.0038.1231	Emendas Impositivas	55.000,00	0,00	55.000,00	100,00%
06.181.0038.1262	Emendas Impositivas	96.000,00	0,00	96.000,00	100,00%
06.181.0038.1295	Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
06.181.0038.1299	Emendas Impositivas	90.000,00	0,00	90.000,00	100,00%
06.181.0038.1331	Emendas Impositivas	240.000,00	0,00	240.000,00	100,00%
06.182.0038.1307	Emendas Impositivas	21.000,00	0,00	21.000,00	100,00%
20.001 - Total da Unidade Orçamentária:		11.429.590,44	4.184.500,80	7.245.089,64	63,39%
20 - Total do Órgão:		11.429.590,44	4.184.500,80	7.245.089,64	63,39%
22 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ					
22.001 - Gabinete do Secretario SEMCULTJ					
13.392.0038.1261	Emendas Impositivas	50.000,00	44.508,65	5.491,35	11,00%
13.392.0038.1268	Emendas Impositivas	40.000,00	17.631,86	22.368,14	56,00%
13.392.0038.1270	Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
13.392.0038.1271	Emendas Impositivas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%
13.392.0038.1276	Emendas Impositivas	20.000,00	15.236,52	4.763,48	24,00%
23.695.0035.1210	Desenvolvimento do Turismo	45.000,00	40.000,00	5.000,00	11,00%
22.001 - Total da Unidade Orçamentária:		180.000,00	142.377,03	37.622,97	20,90%
22.002 - Fundo Municipal da Cultura					
13.392.0020.1207	Valorizacao e Promocao da Cultura	200.000,00	27.900,00	172.100,00	86,00%
13.392.0020.1208	Valorizacao e Promocao da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00%
13.392.0020.1320	Valorizacao e Promocao da Cultura	757.497,44	0,00	757.497,44	100,00%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
13.392.0038.1308	- Emendas Impositivas	100.000,00	99.988,67	11,33	0,00%
13.392.0038.1325	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
22.002	- Total da Unidade Orçamentária:	1.057.497,44	127.888,67	929.608,77	87,91%
22	- Total do Órgão:	1.237.497,44	270.265,70	967.231,74	78,16%
23 - SEC. MUN.D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN. SEMASA					
23.001 - Gabinete do Secretario SEMASA					
20.363.0002.1212	- Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%
20.602.0033.1206	- Fomento a Agricultura Familiar	1.302.000,00	0,00	1.302.000,00	100,00%
20.606.0002.1203	- Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	481.692,64	245.462,34	236.230,30	49,00%
20.606.0033.1204	- Fomento a Agricultura Familiar	200.000,00	115.498,65	84.501,35	42,00%
20.606.0033.1205	- Fomento a Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00%
20.606.0038.1301	- Emendas Impositivas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00%
23.001	- Total da Unidade Orçamentária:	2.243.692,64	620.960,99	1.622.731,65	72,32%
23	- Total do Órgão:	2.243.692,64	620.960,99	1.622.731,65	72,32%
Total geral do período:		154.669.916,42	79.181.255,65	75.488.660,77	48,81%

SORRISO - MT, 17 de setembro de 2024

**COMPROVANTE DE
ENVIO AO
LEGISLATIVO DO
RELATÓRIO DE
PROJETOS EM
ANDAMENTO**

LDO 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Av. Porto Alegre, 100 - Centro - Sorriso - MT - 15.500-000

Av. Porto Alegre n° 2714, Edifício V. Ceni, Bairro Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-162.
Telefone: (86)3545-8390 - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO GAPRE Nº 204/2024

Sorriso/MT, 18 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar o Relatório de Projetos em Andamento do Município de Sorriso do exercício de 2024, sendo que o mesmo serve para subsidiar o Projeto encaminhado a esta Câmara referente ao **Projeto de Diretrizes Orçamentárias para 2025** do município de Sorriso.

Desde já renovo meus protestos de estima e consideração e colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

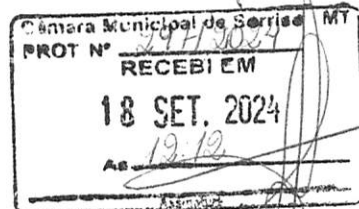
ARI
GENEZIO
LAFIN:4113
1916115

Assinado de forma
digital por ARI
GENEZIO
LAFIN:41131916115
Dados: 2024.09.18
11:25:09 -04'00'

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso-MT

Felipe M. Schneider
Recebedo 10/08/29
12h 09 mi.



**COMPROVANTES DA
PUBLICAÇÃO DOS
RELATORIOS DE
PROJETOS EM
ANDAMENTO**

LDO 2025

RELATORIO DE PROJETO EM EXECUÇÃO



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

Relatório de Projetos em Execução

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
03 - SEC. FAZENDA					
03.001 - SEC. FAZENDA - GABINETE DO SECRETARIO					
04.123.0002.1004	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	40.185,00	35.135,00	5.050,00	13,00%
06.182.0032.1006	Corpo de Bombeiros Operacionalizado	3.706.755,67	1.702.566,41	2.004.189,26	54,00%
28.843.0006.2152	Operacoes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.001 - Total da Unidade Orçamentária:		3.746.940,67	1.737.701,41	2.009.239,26	53,62%
03 - Total do Órgão:		3.746.940,67	1.737.701,41	2.009.239,26	53,62%
04 - SEC. EDUCAÇÃO					
04.003 - FUNDEB 30%					
12.361.0016.1094	Educando para Transformacao e Cidadania	10.581.000,00	7.823.078,30	2.757.921,70	26,00%
12.361.0016.1095	Educando para Transformacao e Cidadania	570.000,00	257.220,00	312.780,00	55,00%
12.361.0016.2136	Educando para Transformacao e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.365.0016.1092	Educando para Transformacao e Cidadania	501.000,00	165.475,79	335.524,21	67,00%
12.365.0016.1093	Educando para Transformacao e Cidadania	600.000,00	227.085,34	372.914,66	62,00%
04.003 - Total da Unidade Orçamentária:		12.252.000,00	8.472.859,43	3.779.140,57	30,85%
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
12.122.0016.1016	Educando para Transformacao e Cidadania	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
12.306.0017.1013	Gestao da Alimentacao Escolar	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
12.361.0016.1007	Educando para Transformacao e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.361.0016.1010	Educando para Transformacao e Cidadania	27.479.629,00	10.813.313,82	16.666.315,18	61,00%
12.361.0016.1011	Educando para Transformacao e Cidadania	3.411.420,00	2.513.350,29	898.069,71	26,00%
12.361.0038.1232	Emendas Impositivas	80.000,00	72.360,00	7.640,00	10,00%
12.361.0038.1241	Emendas Impositivas	154.500,00	144.720,00	9.780,00	6,00%
12.361.0038.1242	Emendas Impositivas	70.000,00	63.000,00	7.000,00	10,00%
12.361.0038.1243	Emendas Impositivas	110.000,00	108.540,00	1.460,00	1,00%
12.361.0038.1245	Emendas Impositivas	50.000,00	49.946,50	53,50	0,00%
12.361.0038.1249	Emendas Impositivas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1254	Emendas Impositivas	119.000,00	14.624,40	104.375,60	88,00%
12.361.0038.1255	Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%

Data: 17/09/2024 10:54:34

Página: 1 de 10

Data da emissão: 17/09/2024 10:54:34

AGILIBUS Contabilidade - Agil Software Brasil

Emitido por: LEANDRO GAMA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
12.361.0038.1263	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1264	- Emendas Impositivas	114.500,00	0,00	114.500,00	100,00%
12.361.0038.1265	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1266	- Emendas Impositivas	51.000,00	50.929,40	70,60	0,00%
12.361.0038.1274	- Emendas Impositivas	49.500,00	26.962,30	22.537,70	46,00%
12.361.0038.1275	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1282	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1309	- Emendas Impositivas	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1321	- Emendas Impositivas	90.000,00	0,00	90.000,00	100,00%
12.361.0038.1322	- Emendas Impositivas	123.000,00	12.858,31	110.141,69	90,00%
12.362.0016.1015	- Educando para Transformacao e Cidadania	815.234,17	350.911,83	464.322,34	57,00%
12.364.0019.2133	- Educacao Direito de Todos	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.365.0016.1008	- Educando para Transformacao e Cidadania	310.319,30	215.046,35	95.272,95	31,00%
12.365.0016.1009	- Educando para Transformacao e Cidadania	1.043.000,00	488.523,43	554.476,57	53,00%
12.365.0018.1018	- Gestao do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.367.0019.1068	- Educacao Direito de Todos	2.366.000,00	1.366.000,00	1.000.000,00	42,00%
04.005 - Total da Unidade Orçamentária:		36.690.102,47	16.542.086,63	20.148.015,84	54,91%
04 - Total do Órgão:		48.942.102,47	25.014.946,06	23.927.156,41	48,89%

05 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0029.1021	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	1.724.700,00	1.717.562,17	7.137,83	0,00%
15.451.0029.1020	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	14.488.632,75	10.951.152,33	3.537.480,42	24,00%
15.451.0029.1022	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	145.200,00	13.167,00	132.033,00	91,00%
15.451.0029.1024	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	1.215.850,94	788.172,19	427.678,75	35,00%
15.452.0029.1023	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	660.000,00	600.994,02	59.005,98	9,00%
15.452.0029.1317	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00%
15.452.0038.1310	- Emendas Impositivas	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%
15.453.0029.1071	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00%

Data: 17/09/2024 10:54:35

Data da emissão: 17/09/2024 10:54:35

AGILIBLUM Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 2 de 10
Emitido por: LEANDRO GAMA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
 CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
25.752.0029.1025 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana		25.000,00	0,00	25.000,00	100,00%
	05.001 - Total da Unidade Orçamentária:	18.309.383,69	14.071.047,71	4.238.335,98	23,15%
	05 - Total do Órgão:	18.309.383,69	14.071.047,71	4.238.335,98	23,15%
06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
06.001 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETARIO					
20.604.0002.1029 - Gestão Administrativa, Orcamentaria e Financeira		60.000,00	0,00	60.000,00	100,00%
20.604.0038.1251 - Emendas Impositivas		180.000,00	90.000,00	90.000,00	50,00%
20.606.0002.1026 - Gestão Administrativa, Orcamentaria e Financeira		48.000,00	5.422,54	42.577,46	89,00%
23.691.0002.1031 - Gestão Administrativa, Orcamentaria e Financeira		49.400,00	0,00	49.400,00	100,00%
	06.001 - Total da Unidade Orçamentária:	337.400,00	95.422,54	241.977,46	71,72%
06.002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE					
18.541.0034.1028 - Meio Ambiente Sustentavel		320.000,00	1.399,46	318.600,54	100,00%
18.542.0034.1143 - Meio Ambiente Sustentavel		680.795,20	0,00	680.795,20	100,00%
	06.002 - Total da Unidade Orçamentária:	1.000.795,20	1.399,46	999.395,74	99,86%
	06 - Total do Órgão:	1.338.195,20	96.822,00	1.241.373,20	92,76%
07 - SEC. SAÚDE E SANEAMENTO					
07.001 - SEC. SAÚDE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETARIO					
10.122.0010.1032 - Gestão do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00%
10.122.0010.1091 - Gestão do SUS		1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
17.512.0010.1128 - Gestão do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00%
	07.001 - Total da Unidade Orçamentária:	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
	07 - Total do Órgão:	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.243.0038.1233 - Emendas Impositivas		79.000,00	79.000,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1238 - Emendas Impositivas		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1269 - Emendas Impositivas		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1272 - Emendas Impositivas		0,00	0,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1277 - Emendas Impositivas		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1279 - Emendas Impositivas		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1305 - Emendas Impositivas		69.500,00	69.500,00	0,00	0,00%

Data: 17/09/2024 10:54:35

Página: 3 de 10

Data da emissão: 17/09/2024 10:54:35

AGILIBLue Contabilidade - Agil Software Brasil

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
 CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
08.244.0002.1037	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
08.244.0022.1033	Protecao Social Basica	1.022.065,62	836.329,85	185.735,77	18,00%
08.244.0023.1036	Protecao Social Especial	5.001.311,76	1.126.678,46	3.874.633,30	77,00%
08.244.0038.1244	Emendas Impositivas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%
08.244.0038.1256	Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
08.244.0038.1292	Emendas Impositivas	260.000,00	226.042,83	33.957,17	13,00%
08.244.0038.1297	Emendas Impositivas	89.500,00	33.098,90	56.401,10	63,00%
08.244.0038.1328	Emendas Impositivas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00%
08.001 - Total da Unidade Orçamentária:		7.282.377,38	3.130.650,04	4.151.727,34	57,01%
08.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.					
08.243.0023.1035	Protecao Social Especial	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
08.243.0025.1134	Crianças do Futuro	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
08.002 - Total da Unidade Orçamentária:		2.000,00	0,00	2.000,00	100,00%
08.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DOS IDOSOS					
08.241.0038.1284	Emendas Impositivas	30.000,00	29.850,19	149,81	0,00%
08.004 - Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00	29.850,19	149,81	0,50%
08.005 - GABINETE DO SECRETARIO					
08.244.0002.1034	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	345.719,50	272.627,31	73.092,19	21,00%
08.244.0002.1088	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	560.000,00	380.754,35	179.245,65	32,00%
08.005 - Total da Unidade Orçamentária:		905.719,50	653.381,66	252.337,84	27,86%
08 - Total do Órgão:		8.220.096,88	3.813.881,89	4.406.214,99	53,60%
09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
09.001 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GABINETE DO SECRETARIO					
15.451.0002.1039	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	542.000,00	402.443,16	139.556,84	26,00%
23.691.0002.1038	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	40.000,00	11.178,85	28.821,15	72,00%
23.691.0002.1041	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	2.029.000,00	656.636,34	1.372.363,66	68,00%
23.691.0027.1043	Programa de Geracao de Trabalho e Renda	1.000.000,00	200.857,62	799.142,38	80,00%
23.691.0027.1044	Programa de Geracao de Trabalho e Renda	30.000,00	0,00	30.000,00	100,00%
23.695.0035.1040	Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00%
09.001 - Total da Unidade Orçamentária:		3.641.000,00	1.271.115,97	2.369.884,03	65,09%
09 - Total do Órgão:		3.641.000,00	1.271.115,97	2.369.884,03	65,09%

Data: 17/09/2024 10:54:35

Página: 4 de 10

Data da emissão: 17/09/2024 10:54:35

AGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
10 - SEC. ADMINISTRAÇÃO					
10.001 - SEC. ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO					
04.122.0003.1046	Gestao do Patrimonio, Almoxarifado e Arquivo Publ.	159.080,52	98.494,35	60.586,17	38,00%
04.122.0003.1048	Gestao do Patrimonio, Almoxarifado e Arquivo Publ.	21.000,00	0,00	21.000,00	100,00%
04.122.0004.1050	Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	6.606.323,25	3.253.835,40	3.352.487,85	51,00%
04.128.0004.1045	Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	0,00	0,00	0,00	0,00%
04.128.0004.1047	Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	31.980,00	1.980,00	30.000,00	94,00%
10.001 - Total da Unidade Orçamentária:		6.818.383,77	3.354.309,75	3.464.074,02	50,80%
10 - Total do Órgão:		6.818.383,77	3.354.309,75	3.464.074,02	50,80%
11 - SEC. DE GOVERNO					
11.001 - SEC. DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETARIO					
04.122.0002.1051	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	50.000,00	47.921,75	2.078,25	4,00%
04.122.0002.1133	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	145.000,00	72.500,00	72.500,00	50,00%
11.001 - Total da Unidade Orçamentária:		195.000,00	120.421,75	74.578,25	38,25%
11 - Total do Órgão:		195.000,00	120.421,75	74.578,25	38,25%
12 - SEC. TRANSPORTES					
12.001 - SEC. TRANSPORTES - GABINETE DO SECRETARIO					
08.241.0038.1312	Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
26.782.0030.1052	Infraestrutura de Transporte	7.100.176,46	1.111.414,56	5.988.761,90	84,00%
26.782.0030.1053	Infraestrutura de Transporte	3.653.561,00	3.078.242,06	575.318,94	16,00%
26.782.0030.1054	Infraestrutura de Transporte	1.692.999,60	924.042,31	768.957,29	45,00%
26.782.0030.1055	Infraestrutura de Transporte	2.486.000,00	2.484.086,68	1.913,32	0,00%
12.001 - Total da Unidade Orçamentária:		14.932.737,06	7.597.785,61	7.334.951,45	49,12%
12 - Total do Órgão:		14.932.737,06	7.597.785,61	7.334.951,45	49,12%
13 - SEC. ESPORTE E LAZER					
13.001 - SEC. ESPORTE E LAZER - GABINETE DO SECRETARIO					
27.812.0021.1057	Atleta Sorrisense do Amanha	2.477.678,00	1.086.602,78	1.391.075,22	56,00%
27.812.0021.1198	Atleta Sorrisense do Amanha	0,00	0,00	0,00	0,00%
27.812.0038.1293	Emendas Impositivas	69.000,00	0,00	69.000,00	100,00%
27.812.0038.1315	Emendas Impositivas	150.000,00	0,00	150.000,00	100,00%
13.001 - Total da Unidade Orçamentária:		2.696.678,00	1.086.602,78	1.610.075,22	59,71%

Data: 17/09/2024 10:54:35

Página: 5 de 10

Data da emissão: 17/09/2024 10:54:35

AGILIBLue Contabilidade - Agil Software Brasil

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
 CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE					
27.812.0021.1056	- Atleta Sorrisense do Amanha	380.000,00	49.819,84	330.180,16	87,00%
27.812.0021.1058	- Atleta Sorrisense do Amanha	11.113.640,00	6.185.800,16	4.927.839,84	44,00%
27.812.0038.1247	- Emendas Impositivas	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%
27.812.0038.1258	- Emendas Impositivas	134.500,00	134.500,00	0,00	0,00%
27.812.0038.1267	- Emendas Impositivas	30.000,00	0,00	30.000,00	100,00%
27.812.0038.1296	- Emendas Impositivas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%
27.812.0038.1311	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
27.812.0038.1319	- Emendas Impositivas	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00%
13.002 - Total da Unidade Orçamentária:		12.095.640,00	6.757.620,00	5.338.020,00	44,13%
13 - Total do Órgão:		14.792.318,00	7.844.222,78	6.948.095,22	46,97%
14 - SEC. DE CIDADE					
14.001 - SEC. DE CIDADE - GABINETE DO SECRETARIO					
15.122.0031.1097	- Planejamento Urbanístico e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00%
15.451.0031.1059	- Planejamento Urbanístico e Mobilidade Urbana	312.000,00	264.140,00	47.860,00	15,00%
16.482.0031.1060	- Planejamento Urbanístico e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00%
14.001 - Total da Unidade Orçamentária:		312.000,00	264.140,00	47.860,00	15,34%
14 - Total do Órgão:		312.000,00	264.140,00	47.860,00	15,34%
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.301.0011.1061	- Atencao Basica em Saude	1.549.755,79	1.062.994,96	486.760,83	31,00%
10.301.0011.1070	- Atencao Basica em Saude	1.746.948,95	1.120.056,04	626.892,91	36,00%
10.301.0011.1072	- Atencao Basica em Saude	2.318.299,50	1.853.718,24	464.581,26	20,00%
10.301.0038.1313	- Emendas Impositivas	50.000,00	39.930,00	10.070,00	20,00%
10.302.0012.1064	- Media e Alta Complexidade em Saude	656.176,21	127.174,65	529.001,56	81,00%
10.302.0012.1066	- Media e Alta Complexidade em Saude	664.000,00	0,00	664.000,00	100,00%
10.302.0012.1067	- Media e Alta Complexidade em Saude	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00	100,00%
10.302.0012.1073	- Media e Alta Complexidade em Saude	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
10.302.0012.1075	- Media e Alta Complexidade em Saude	11.000,00	0,00	11.000,00	100,00%
10.302.0012.1076	- Media e Alta Complexidade em Saude	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%

Data: 17/09/2024 10:54:36

Data da emissão: 17/09/2024 10:54:36

AGILIBLUE Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 6 de 10

Emitido por: LEANDRO GAMA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
10.302.0012.1077	- Media e Alta Complexidade em Saude	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
10.302.0012.1201	- Media e Alta Complexidade em Saude	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0012.1211	- Media e Alta Complexidade em Saude	2.257.597,71	688.318,74	1.569.278,97	70,00%
10.302.0038.1234	- Emendas Impositivas	150.000,00	13.732,00	136.268,00	91,00%
10.302.0038.1235	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1236	- Emendas Impositivas	230.000,00	80.000,00	150.000,00	65,00%
10.302.0038.1237	- Emendas Impositivas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1239	- Emendas Impositivas	354.000,00	354.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1240	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1246	- Emendas Impositivas	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1248	- Emendas Impositivas	359.500,00	359.500,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1250	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1252	- Emendas Impositivas	39.000,00	0,00	39.000,00	100,00%
10.302.0038.1253	- Emendas Impositivas	148.000,00	9.000,00	139.000,00	94,00%
10.302.0038.1257	- Emendas Impositivas	421.500,00	221.500,00	200.000,00	47,00%
10.302.0038.1259	- Emendas Impositivas	500,00	0,00	500,00	100,00%
10.302.0038.1260	- Emendas Impositivas	559.500,00	334.500,00	225.000,00	40,00%
10.302.0038.1273	- Emendas Impositivas	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%
10.302.0038.1278	- Emendas Impositivas	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%
10.302.0038.1280	- Emendas Impositivas	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1281	- Emendas Impositivas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1283	- Emendas Impositivas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1285	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1286	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1287	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1288	- Emendas Impositivas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1289	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1290	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1291	- Emendas Impositivas	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00%

Data: 17/09/2024 10:54:36

Página: 7 de 10

Data da emissão: 17/09/2024 10:54:36

AGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emissão por: LEANDRO GAMA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
 CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
10.302.0038.1294	- Emendas Impositivas	560.000,00	0,00	560.000,00	100,00%
10.302.0038.1298	- Emendas Impositivas	559.500,00	559.500,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1300	- Emendas Impositivas	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1302	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1303	- Emendas Impositivas	139.500,00	139.500,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1304	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1306	- Emendas Impositivas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1314	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1324	- Emendas Impositivas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1326	- Emendas Impositivas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1327	- Emendas Impositivas	210.000,00	150.000,00	60.000,00	29,00%
10.302.0038.1330	- Emendas Impositivas	410.000,00	150.000,00	260.000,00	63,00%
10.302.0038.1332	- Emendas Impositivas	200.000,00	150.000,00	50.000,00	25,00%
10.302.0038.1338	- Emendas Impositivas	175.500,00	0,00	175.500,00	100,00%
10.303.0013.1062	- Assistencia Farmaceutica	218.700,00	39.409,60	179.290,40	82,00%
10.303.0013.1065	- Assistencia Farmaceutica	150.000,00	0,00	150.000,00	100,00%
10.304.0014.1063	- Vigilancia em Saude	194.000,00	2.299,00	191.701,00	99,00%
10.305.0014.1074	- Vigilancia em Saude	20.000,00	0,00	20.000,00	100,00%
15.001 - Total da Unidade Orçamentária:		18.509.978,16	8.919.133,23	9.590.844,93	51,81%
15 - Total do Órgão:		18.509.978,16	8.919.133,23	9.590.844,93	51,81%
17 - PROCURADORIA GERAL					
17.001 - GABINETE DO PROCURADOR					
02.061.0002.1078	- Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00%
17.001 - Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	0,00	
17 - Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	
18 - CONTROLADORIA GERAL					
18.001 - CONTROLADORIA GERAL					
04.124.0002.1079	- Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00%
18.001 - Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	0,00	
18 - Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	

Data: 17/09/2024 10:54:36

Página: 8 de 10

Data da emissão: 17/09/2024 10:54:36

AGILIBLue Contabilidade - Agil Software Brasil

Emitido por: LEANDRO GAMA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL					
20.001 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO					
04.128.0002.1084 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00%
06.181.0002.2151 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		6.442.225,00	1.837.912,14	4.604.312,86	71,00%
06.181.0031.1318 - Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana		270.000,00	0,00	270.000,00	100,00%
06.181.0036.1081 - Viver com Seguranca		1.908.510,00	1.090.057,12	818.452,88	43,00%
06.181.0036.1082 - Viver com Seguranca		950.000,00	516.006,04	433.993,96	46,00%
06.181.0036.1083 - Viver com Seguranca		691.000,00	128.312,64	562.687,36	81,00%
06.181.0036.1225 - Viver com Seguranca		665.855,44	612.212,86	53.642,58	8,00%
06.181.0038.1231 - Emendas Impositivas		55.000,00	0,00	55.000,00	100,00%
06.181.0038.1262 - Emendas Impositivas		96.000,00	0,00	96.000,00	100,00%
06.181.0038.1295 - Emendas Impositivas		0,00	0,00	0,00	0,00%
06.181.0038.1299 - Emendas Impositivas		90.000,00	0,00	90.000,00	100,00%
06.181.0038.1331 - Emendas Impositivas		240.000,00	0,00	240.000,00	100,00%
06.182.0038.1307 - Emendas Impositivas		21.000,00	0,00	21.000,00	100,00%
20.001 - Total da Unidade Orçamentária:		11.429.590,44	4.184.500,80	7.245.089,64	63,39%
20 - Total do Órgão:		11.429.590,44	4.184.500,80	7.245.089,64	63,39%
22 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ					
22.001 - Gabinete do Secretario SEMCULTJ					
13.392.0038.1261 - Emendas Impositivas		50.000,00	44.508,65	5.491,35	11,00%
13.392.0038.1268 - Emendas Impositivas		40.000,00	17.631,86	22.368,14	56,00%
13.392.0038.1270 - Emendas Impositivas		0,00	0,00	0,00	0,00%
13.392.0038.1271 - Emendas Impositivas		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%
13.392.0038.1276 - Emendas Impositivas		20.000,00	15.236,52	4.763,48	24,00%
23.695.0035.1210 - Desenvolvimento do Turismo		45.000,00	40.000,00	5.000,00	11,00%
22.001 - Total da Unidade Orçamentária:		180.000,00	142.377,03	37.622,97	20,90%
22.002 - Fundo Municipal da Cultura					
13.392.0020.1207 - Valorizacao e Promocao da Cultura		200.000,00	27.900,00	172.100,00	86,00%
13.392.0020.1208 - Valorizacao e Promocao da Cultura		0,00	0,00	0,00	0,00%
13.392.0020.1320 - Valorizacao e Promocao da Cultura		757.497,44	0,00	757.497,44	100,00%

Data: 17/09/2024 10:54:36

Data da emissão: 17/09/2024 10:54:36

AGILIBUS Contabilidade - Agili Software Brasil

Página: 9 de 10

Emitido por: LEANDRO BARLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
13.392.0038.1308	- Emendas Impositivas	100.000,00	99.988,67	11,33	0,00%
13.392.0038.1325	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
22.002	- Total da Unidade Orçamentária:	1.057.497,44	127.888,67	929.608,77	87,91%
22	- Total do Órgão:	1.237.497,44	270.265,70	967.231,74	78,16%
23 - SEC. MUN.D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN. SEMASA					
23.001	- Gabinete do Secretario SEMASA				
20.363.0002.1212	- Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%
20.602.0033.1206	- Fomento a Agricultura Familiar	1.302.000,00	0,00	1.302.000,00	100,00%
20.606.0002.1203	- Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	481.692,64	245.462,34	236.230,30	49,00%
20.606.0033.1204	- Fomento a Agricultura Familiar	200.000,00	115.498,65	84.501,35	42,00%
20.606.0033.1205	- Fomento a Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00%
20.606.0038.1301	- Emendas Impositivas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00%
23.001	- Total da Unidade Orçamentária:	2.243.692,64	620.960,99	1.622.731,65	72,32%
23	- Total do Órgão:	2.243.692,64	620.960,99	1.622.731,65	72,32%
Total geral do período:		154.669.916,42	79.181.255,65	75.488.660,77	48,81%

SORRISO - MT, 17 de setembro de 2024

Data: 17/09/2024 10:54:36

Data da emissão: 17/09/2024 10:54:36

AGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 10 de 10
Emitido por: LEANDRO GALVA NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024

PARTÍCIPES:
MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ: inscrito no CNPJ sob nº 07.209.225/0001-00, estabelecido na Avenida Santa Catarina, 314, centro, na cidade



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Porto Alegre nº 2714, Edifício V. Cent, Bairro Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-162,
Telefone: (66)3545-8390 - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO GAPRE Nº 204/2024

Sorriso/MT, 18 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar o Relatório de Projetos em Andamento do Município de Sorriso do exercício de 2024, sendo que o mesmo serve para subsidiar o Projeto encaminhado a esta Câmara referente ao **Projeto de Diretrizes Orçamentárias para 2025** do município de Sorriso.

Desde já renovo meus protestos de estima e consideração e colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

ARI
GENEZIO
LAFIN:4113
1916115

Assinado de forma
digital por ARI
GENEZIO

LAFIN:41131916115
Dados: 2024.09.18
11:25:09 -04'00'

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso-MT





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

Relatório de Projetos em Execução

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
03 - SEC. FAZENDA					
03.001 - SEC. FAZENDA - GABINETE DO SECRETARIO					
04.123.0002.1004	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	40.185,00	35.135,00	5.050,00	13,00%
06.182.0032.1006	Corpo de Bombeiros Operacionalizado	3.706.755,67	1.702.566,41	2.004.189,26	54,00%
28.843.0006.2152	Operacoes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.001 - Total da Unidade Orçamentária:		3.746.940,67	1.737.701,41	2.009.239,26	53,62%
03 - Total do Órgão:		3.746.940,67	1.737.701,41	2.009.239,26	53,62%
04 - SEC. EDUCAÇÃO					
04.003 - FUNDEB 30%					
12.361.0016.1094	Educando para Transformacao e Cidadania	10.581.000,00	7.823.078,30	2.757.921,70	26,00%
12.361.0016.1095	Educando para Transformacao e Cidadania	570.000,00	257.220,00	312.780,00	55,00%
12.361.0016.2136	Educando para Transformacao e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.365.0016.1092	Educando para Transformacao e Cidadania	501.000,00	165.475,79	335.524,21	67,00%
12.365.0016.1093	Educando para Transformacao e Cidadania	600.000,00	227.085,34	372.914,66	62,00%
04.003 - Total da Unidade Orçamentária:		12.252.000,00	8.472.859,43	3.779.140,57	30,85%
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
12.122.0016.1016	Educando para Transformacao e Cidadania	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
12.306.0017.1013	Gestao da Alimentacao Escolar	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
12.361.0016.1007	Educando para Transformacao e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.361.0016.1010	Educando para Transformacao e Cidadania	27.479.629,00	10.813.313,82	16.666.315,18	61,00%
12.361.0016.1011	Educando para Transformacao e Cidadania	3.411.420,00	2.513.350,29	898.069,71	26,00%
12.361.0038.1232	Emendas Impositivas	80.000,00	72.360,00	7.640,00	10,00%
12.361.0038.1241	Emendas Impositivas	154.500,00	144.720,00	9.780,00	6,00%
12.361.0038.1242	Emendas Impositivas	70.000,00	63.000,00	7.000,00	10,00%
12.361.0038.1243	Emendas Impositivas	110.000,00	108.540,00	1.460,00	1,00%
12.361.0038.1245	Emendas Impositivas	50.000,00	49.946,50	53,50	0,00%
12.361.0038.1249	Emendas Impositivas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1254	Emendas Impositivas	119.000,00	14.624,40	104.375,60	88,00%
12.361.0038.1255	Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
12.361.0038.1263	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1264	- Emendas Impositivas	114.500,00	0,00	114.500,00	100,00%
12.361.0038.1265	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1266	- Emendas Impositivas	51.000,00	50.929,40	70,60	0,00%
12.361.0038.1274	- Emendas Impositivas	49.500,00	26.962,30	22.537,70	46,00%
12.361.0038.1275	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1282	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1309	- Emendas Impositivas	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00%
12.361.0038.1321	- Emendas Impositivas	90.000,00	0,00	90.000,00	100,00%
12.361.0038.1322	- Emendas Impositivas	123.000,00	12.858,31	110.141,69	90,00%
12.362.0016.1015	- Educando para Transformacao e Cidadania	815.234,17	350.911,83	464.322,34	57,00%
12.364.0019.2133	- Educacao Direito de Todos	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.365.0016.1008	- Educando para Transformacao e Cidadania	310.319,30	215.046,35	95.272,95	31,00%
12.365.0016.1009	- Educando para Transformacao e Cidadania	1.043.000,00	488.523,43	554.476,57	53,00%
12.365.0018.1018	- Gestao do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00%
12.367.0019.1068	- Educacao Direito de Todos	2.366.000,00	1.366.000,00	1.000.000,00	42,00%
04.005 - Total da Unidade Orçamentária:		36.690.102,47	16.542.086,63	20.148.015,84	54,91%
04 - Total do Órgão:		48.942.102,47	25.014.946,06	23.927.156,41	48,89%

05 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0029.1021	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	1.724.700,00	1.717.562,17	7.137,83	0,00%
15.451.0029.1020	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	14.488.632,75	10.951.152,33	3.537.480,42	24,00%
15.451.0029.1022	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	145.200,00	13.167,00	132.033,00	91,00%
15.451.0029.1024	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	1.215.850,94	788.172,19	427.678,75	35,00%
15.452.0029.1023	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	660.000,00	600.994,02	59.005,98	9,00%
15.452.0029.1317	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00%
15.452.0038.1310	- Emendas Impositivas	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%
15.453.0029.1071	- Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
25.752.0029.1025 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana		25.000,00	0,00	25.000,00	100,00%
	05.001 - Total da Unidade Orçamentária:	18.309.383,69	14.071.047,71	4.238.335,98	23,15%
	05 - Total do Órgão:	18.309.383,69	14.071.047,71	4.238.335,98	23,15%
06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
06.001 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETARIO					
20.604.0002.1029 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		60.000,00	0,00	60.000,00	100,00%
20.604.0038.1251 - Emendas Impositivas		180.000,00	90.000,00	90.000,00	50,00%
20.606.0002.1026 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		48.000,00	5.422,54	42.577,46	89,00%
23.691.0002.1031 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		49.400,00	0,00	49.400,00	100,00%
	06.001 - Total da Unidade Orçamentária:	337.400,00	95.422,54	241.977,46	71,72%
06.002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE					
18.541.0034.1028 - Meio Ambiente Sustentavel		320.000,00	1.399,46	318.600,54	100,00%
18.542.0034.1143 - Meio Ambiente Sustentavel		680.795,20	0,00	680.795,20	100,00%
	06.002 - Total da Unidade Orçamentária:	1.000.795,20	1.399,46	999.395,74	99,86%
	06 - Total do Órgão:	1.338.195,20	96.822,00	1.241.373,20	92,76%
07 - SEC. SAÚDE E SANEAMENTO					
07.001 - SEC. SAÚDE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETARIO					
10.122.0010.1032 - Gestao do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00%
10.122.0010.1091 - Gestao do SUS		1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
17.512.0010.1128 - Gestao do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00%
	07.001 - Total da Unidade Orçamentária:	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
	07 - Total do Órgão:	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.243.0038.1233 - Emendas Impositivas		79.000,00	79.000,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1238 - Emendas Impositivas		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1269 - Emendas Impositivas		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1272 - Emendas Impositivas		0,00	0,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1277 - Emendas Impositivas		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1279 - Emendas Impositivas		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
08.243.0038.1305 - Emendas Impositivas		69.500,00	69.500,00	0,00	0,00%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
08.244.0002.1037 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
08.244.0022.1033 - Protecao Social Basica		1.022.065,62	836.329,85	185.735,77	18,00%
08.244.0023.1036 - Protecao Social Especial		5.001.311,76	1.126.678,46	3.874.633,30	77,00%
08.244.0038.1244 - Emendas Impositivas		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%
08.244.0038.1256 - Emendas Impositivas		0,00	0,00	0,00	0,00%
08.244.0038.1292 - Emendas Impositivas		260.000,00	226.042,83	33.957,17	13,00%
08.244.0038.1297 - Emendas Impositivas		89.500,00	33.098,90	56.401,10	63,00%
08.244.0038.1328 - Emendas Impositivas		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00%
08.001 - Total da Unidade Orçamentária:		7.282.377,38	3.130.650,04	4.151.727,34	57,01%
08.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.					
08.243.0023.1035 - Protecao Social Especial		1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
08.243.0025.1134 - Crianças do Futuro		1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
08.002 - Total da Unidade Orçamentária:		2.000,00	0,00	2.000,00	100,00%
08.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DOS IDOSOS					
08.241.0038.1284 - Emendas Impositivas		30.000,00	29.850,19	149,81	0,00%
08.004 - Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00	29.850,19	149,81	0,50%
08.005 - GABINETE DO SECRETARIO					
08.244.0002.1034 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		345.719,50	272.627,31	73.092,19	21,00%
08.244.0002.1088 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		560.000,00	380.754,35	179.245,65	32,00%
08.005 - Total da Unidade Orçamentária:		905.719,50	653.381,66	252.337,84	27,86%
08 - Total do Órgão:		8.220.096,88	3.813.881,89	4.406.214,99	53,60%
09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
09.001 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GABINETE DO SECRETARIO					
15.451.0002.1039 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		542.000,00	402.443,16	139.556,84	26,00%
23.691.0002.1038 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		40.000,00	11.178,85	28.821,15	72,00%
23.691.0002.1041 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		2.029.000,00	656.636,34	1.372.363,66	68,00%
23.691.0027.1043 - Programa de Geracao de Trabalho e Renda		1.000.000,00	200.857,62	799.142,38	80,00%
23.691.0027.1044 - Programa de Geracao de Trabalho e Renda		30.000,00	0,00	30.000,00	100,00%
23.695.0035.1040 - Desenvolvimento do Turismo		0,00	0,00	0,00	0,00%
09.001 - Total da Unidade Orçamentária:		3.641.000,00	1.271.115,97	2.369.884,03	65,09%
09 - Total do Órgão:		3.641.000,00	1.271.115,97	2.369.884,03	65,09%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
10 - SEC. ADMINISTRAÇÃO					
10.001 - SEC. ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO					
04.122.0003.1046	Gestao do Patrimonio, Almoxarifado e Arquivo Publ.	159.080,52	98.494,35	60.586,17	38,00%
04.122.0003.1048	Gestao do Patrimonio, Almoxarifado e Arquivo Publ.	21.000,00	0,00	21.000,00	100,00%
04.122.0004.1050	Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	6.606.323,25	3.253.835,40	3.352.487,85	51,00%
04.128.0004.1045	Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	0,00	0,00	0,00	0,00%
04.128.0004.1047	Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	31.980,00	1.980,00	30.000,00	94,00%
10.001 - Total da Unidade Orçamentária:		6.818.383,77	3.354.309,75	3.464.074,02	50,80%
10 - Total do Órgão:		6.818.383,77	3.354.309,75	3.464.074,02	50,80%
11 - SEC. DE GOVERNO					
11.001 - SEC. DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETARIO					
04.122.0002.1051	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	50.000,00	47.921,75	2.078,25	4,00%
04.122.0002.1133	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	145.000,00	72.500,00	72.500,00	50,00%
11.001 - Total da Unidade Orçamentária:		195.000,00	120.421,75	74.578,25	38,25%
11 - Total do Órgão:		195.000,00	120.421,75	74.578,25	38,25%
12 - SEC. TRANSPORTES					
12.001 - SEC. TRANSPORTES - GABINETE DO SECRETARIO					
08.241.0038.1312	Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
26.782.0030.1052	Infraestrutura de Transporte	7.100.176,46	1.111.414,56	5.988.761,90	84,00%
26.782.0030.1053	Infraestrutura de Transporte	3.653.561,00	3.078.242,06	575.318,94	16,00%
26.782.0030.1054	Infraestrutura de Transporte	1.692.999,60	924.042,31	768.957,29	45,00%
26.782.0030.1055	Infraestrutura de Transporte	2.486.000,00	2.484.086,68	1.913,32	0,00%
12.001 - Total da Unidade Orçamentária:		14.932.737,06	7.597.785,61	7.334.951,45	49,12%
12 - Total do Órgão:		14.932.737,06	7.597.785,61	7.334.951,45	49,12%
13 - SEC. ESPORTE E LAZER					
13.001 - SEC. ESPORTE E LAZER - GABINETE DO SECRETARIO					
27.812.0021.1057	Atleta Sorrisense do Amanha	2.477.678,00	1.086.602,78	1.391.075,22	56,00%
27.812.0021.1198	Atleta Sorrisense do Amanha	0,00	0,00	0,00	0,00%
27.812.0038.1293	Emendas Impositivas	69.000,00	0,00	69.000,00	100,00%
27.812.0038.1315	Emendas Impositivas	150.000,00	0,00	150.000,00	100,00%
13.001 - Total da Unidade Orçamentária:		2.696.678,00	1.086.602,78	1.610.075,22	59,71%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE					
27.812.0021.1056	- Atleta Sorrisense do Amanha	380.000,00	49.819,84	330.180,16	87,00%
27.812.0021.1058	- Atleta Sorrisense do Amanha	11.113.640,00	6.185.800,16	4.927.839,84	44,00%
27.812.0038.1247	- Emendas Impositivas	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%
27.812.0038.1258	- Emendas Impositivas	134.500,00	134.500,00	0,00	0,00%
27.812.0038.1267	- Emendas Impositivas	30.000,00	0,00	30.000,00	100,00%
27.812.0038.1296	- Emendas Impositivas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%
27.812.0038.1311	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
27.812.0038.1319	- Emendas Impositivas	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00%
13.002 - Total da Unidade Orçamentária:		12.095.640,00	6.757.620,00	5.338.020,00	44,13%
13 - Total do Órgão:		14.792.318,00	7.844.222,78	6.948.095,22	46,97%
14 - SEC. DE CIDADE					
14.001 - SEC. DE CIDADE - GABINETE DO SECRETARIO					
15.122.0031.1097	- Planejamento Urbanístico e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00%
15.451.0031.1059	- Planejamento Urbanístico e Mobilidade Urbana	312.000,00	264.140,00	47.860,00	15,00%
16.482.0031.1060	- Planejamento Urbanístico e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00%
14.001 - Total da Unidade Orçamentária:		312.000,00	264.140,00	47.860,00	15,34%
14 - Total do Órgão:		312.000,00	264.140,00	47.860,00	15,34%
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.301.0011.1061	- Atencao Basica em Saude	1.549.755,79	1.062.994,96	486.760,83	31,00%
10.301.0011.1070	- Atencao Basica em Saude	1.746.948,95	1.120.056,04	626.892,91	36,00%
10.301.0011.1072	- Atencao Basica em Saude	2.318.299,50	1.853.718,24	464.581,26	20,00%
10.301.0038.1313	- Emendas Impositivas	50.000,00	39.930,00	10.070,00	20,00%
10.302.0012.1064	- Media e Alta Complexidade em Saude	656.176,21	127.174,65	529.001,56	81,00%
10.302.0012.1066	- Media e Alta Complexidade em Saude	664.000,00	0,00	664.000,00	100,00%
10.302.0012.1067	- Media e Alta Complexidade em Saude	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00	100,00%
10.302.0012.1073	- Media e Alta Complexidade em Saude	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
10.302.0012.1075	- Media e Alta Complexidade em Saude	11.000,00	0,00	11.000,00	100,00%
10.302.0012.1076	- Media e Alta Complexidade em Saude	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
10.302.0012.1077	- Media e Alta Complexidade em Saude	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%
10.302.0012.1201	- Media e Alta Complexidade em Saude	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0012.1211	- Media e Alta Complexidade em Saude	2.257.597,71	688.318,74	1.569.278,97	70,00%
10.302.0038.1234	- Emendas Impositivas	150.000,00	13.732,00	136.268,00	91,00%
10.302.0038.1235	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1236	- Emendas Impositivas	230.000,00	80.000,00	150.000,00	65,00%
10.302.0038.1237	- Emendas Impositivas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1239	- Emendas Impositivas	354.000,00	354.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1240	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1246	- Emendas Impositivas	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1248	- Emendas Impositivas	359.500,00	359.500,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1250	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1252	- Emendas Impositivas	39.000,00	0,00	39.000,00	100,00%
10.302.0038.1253	- Emendas Impositivas	148.000,00	9.000,00	139.000,00	94,00%
10.302.0038.1257	- Emendas Impositivas	421.500,00	221.500,00	200.000,00	47,00%
10.302.0038.1259	- Emendas Impositivas	500,00	0,00	500,00	100,00%
10.302.0038.1260	- Emendas Impositivas	559.500,00	334.500,00	225.000,00	40,00%
10.302.0038.1273	- Emendas Impositivas	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%
10.302.0038.1278	- Emendas Impositivas	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%
10.302.0038.1280	- Emendas Impositivas	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1281	- Emendas Impositivas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1283	- Emendas Impositivas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1285	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1286	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1287	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1288	- Emendas Impositivas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1289	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1290	- Emendas Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1291	- Emendas Impositivas	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
10.302.0038.1294 - Emendas Impositivas		560.000,00	0,00	560.000,00	100,00%
10.302.0038.1298 - Emendas Impositivas		559.500,00	559.500,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1300 - Emendas Impositivas		240.000,00	240.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1302 - Emendas Impositivas		0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1303 - Emendas Impositivas		139.500,00	139.500,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1304 - Emendas Impositivas		0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1306 - Emendas Impositivas		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1314 - Emendas Impositivas		0,00	0,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1324 - Emendas Impositivas		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1326 - Emendas Impositivas		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00%
10.302.0038.1327 - Emendas Impositivas		210.000,00	150.000,00	60.000,00	29,00%
10.302.0038.1330 - Emendas Impositivas		410.000,00	150.000,00	260.000,00	63,00%
10.302.0038.1332 - Emendas Impositivas		200.000,00	150.000,00	50.000,00	25,00%
10.302.0038.1338 - Emendas Impositivas		175.500,00	0,00	175.500,00	100,00%
10.303.0013.1062 - Assistencia Farmaceutica		218.700,00	39.409,60	179.290,40	82,00%
10.303.0013.1065 - Assistencia Farmaceutica		150.000,00	0,00	150.000,00	100,00%
10.304.0014.1063 - Vigilancia em Saude		194.000,00	2.299,00	191.701,00	99,00%
10.305.0014.1074 - Vigilancia em Saude		20.000,00	0,00	20.000,00	100,00%
15.001 - Total da Unidade Orçamentária:		18.509.978,16	8.919.133,23	9.590.844,93	51,81%
15 - Total do Órgão:		18.509.978,16	8.919.133,23	9.590.844,93	51,81%
17 - PROCURADORIA GERAL					
17.001 - GABINETE DO PROCURADOR					
02.061.0002.1078 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00%
17.001 - Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	0,00	
17 - Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	
18 - CONTROLADORIA GERAL					
18.001 - CONTROLADORIA GERAL					
04.124.0002.1079 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00%
18.001 - Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	0,00	
18 - Total do Órgão:		0,00	0,00	0,00	



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL					
20.001 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO					
04.128.0002.1084 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00%
06.181.0002.2151 - Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		6.442.225,00	1.837.912,14	4.604.312,86	71,00%
06.181.0031.1318 - Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana		270.000,00	0,00	270.000,00	100,00%
06.181.0036.1081 - Viver com Seguranca		1.908.510,00	1.090.057,12	818.452,88	43,00%
06.181.0036.1082 - Viver com Seguranca		950.000,00	516.006,04	433.993,96	46,00%
06.181.0036.1083 - Viver com Seguranca		691.000,00	128.312,64	562.687,36	81,00%
06.181.0036.1225 - Viver com Seguranca		665.855,44	612.212,86	53.642,58	8,00%
06.181.0038.1231 - Emendas Impositivas		55.000,00	0,00	55.000,00	100,00%
06.181.0038.1262 - Emendas Impositivas		96.000,00	0,00	96.000,00	100,00%
06.181.0038.1295 - Emendas Impositivas		0,00	0,00	0,00	0,00%
06.181.0038.1299 - Emendas Impositivas		90.000,00	0,00	90.000,00	100,00%
06.181.0038.1331 - Emendas Impositivas		240.000,00	0,00	240.000,00	100,00%
06.182.0038.1307 - Emendas Impositivas		21.000,00	0,00	21.000,00	100,00%
20.001 - Total da Unidade Orçamentária:		11.429.590,44	4.184.500,80	7.245.089,64	63,39%
20 - Total do Órgão:		11.429.590,44	4.184.500,80	7.245.089,64	63,39%
22 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ					
22.001 - Gabinete do Secretario SEMCULTJ					
13.392.0038.1261 - Emendas Impositivas		50.000,00	44.508,65	5.491,35	11,00%
13.392.0038.1268 - Emendas Impositivas		40.000,00	17.631,86	22.368,14	56,00%
13.392.0038.1270 - Emendas Impositivas		0,00	0,00	0,00	0,00%
13.392.0038.1271 - Emendas Impositivas		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%
13.392.0038.1276 - Emendas Impositivas		20.000,00	15.236,52	4.763,48	24,00%
23.695.0035.1210 - Desenvolvimento do Turismo		45.000,00	40.000,00	5.000,00	11,00%
22.001 - Total da Unidade Orçamentária:		180.000,00	142.377,03	37.622,97	20,90%
22.002 - Fundo Municipal da Cultura					
13.392.0020.1207 - Valorizacao e Promocao da Cultura		200.000,00	27.900,00	172.100,00	86,00%
13.392.0020.1208 - Valorizacao e Promocao da Cultura		0,00	0,00	0,00	0,00%
13.392.0020.1320 - Valorizacao e Promocao da Cultura		757.497,44	0,00	757.497,44	100,00%



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

No período de: 01/01/2024 Até: 31/08/2024

Dotação	Obra/Serviço/Equipamento	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	% a Executar
13.392.0038.1308	- Emendas Impositivas	100.000,00	99.988,67	11,33	0,00%
13.392.0038.1325	- Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00%
22.002	- Total da Unidade Orçamentária:	1.057.497,44	127.888,67	929.608,77	87,91%
22	- Total do Órgão:	1.237.497,44	270.265,70	967.231,74	78,16%
23 - SEC. MUN.D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN. SEMASA					
23.001	- Gabinete do Secretario SEMASA				
20.363.0002.1212	- Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%
20.602.0033.1206	- Fomento a Agricultura Familiar	1.302.000,00	0,00	1.302.000,00	100,00%
20.606.0002.1203	- Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	481.692,64	245.462,34	236.230,30	49,00%
20.606.0033.1204	- Fomento a Agricultura Familiar	200.000,00	115.498,65	84.501,35	42,00%
20.606.0033.1205	- Fomento a Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00%
20.606.0038.1301	- Emendas Impositivas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00%
23.001	- Total da Unidade Orçamentária:	2.243.692,64	620.960,99	1.622.731,65	72,32%
23	- Total do Órgão:	2.243.692,64	620.960,99	1.622.731,65	72,32%
Total geral do período:		154.669.916,42	79.181.255,65	75.488.660,77	48,81%

SORRISO - MT, 17 de setembro de 2024